

**“SEPARAR PARA REINAR”:
DESMEMBRAMENTOS NA GÊNESE DA
METRÓPOLE PAULISTANA**

Eliane Kuvasney

Orientadora: Prof. Dra. Odette Carvalho de Lima Seabra

**Dissertação de Mestrado, apresentada
ao Departamento de Geografia da
Faculdade de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas da Universidade de
São Paulo.**

**Área de concentração: Geografia
Humana.**

**São Paulo
1996**

"E, quem quer lembrar? Quem carece de memória histórica - o desenraizado, o migrante, o sem história. Aquele cuja vida foi privada do sentido da duração do tempo, da permanência além da morte. Aquele que vive a falta de História, como carência e privação. Quem? Os velhos e os jovens. Aqueles, porque não têm a quem deixar as memórias dos fragmentos, por isso mesmo, sem sentido. Estes, porque não tem o que herdar".

José de Souza Martins, *Subúrbio*

Aos migrantes que povoaram o subúrbio, objetivação das estratégias de reciclagem da riqueza dos personagens dessa História.

Entre eles, meus pais, Estefano e Nirce, pela rebeldia da memória, que teima em repor as coisas nos seus devidos lugares.

AGRADECIMENTOS

No decorrer desses anos os quais me dediquei a elaborar este trabalho, muito e tudo aconteceu. As amizades construídas, os planos, os sonhos compartilhados, todos não caberiam nesta nota. Ficam aqui registrados meus agradecimentos àqueles que estiveram presentes nos momentos decisivos e que, por isso, tornaram-se imprescindíveis.

Começo pelas Bibliotecárias do Museu de Santo André, Márcia e Nilza, que, juntamente com a Historiadora Suzana e o Museólogo Wilson, receberam-me e auxiliaram-me na pesquisa junto às Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André. Também agradeço o carinho que todos os demais funcionários do Museu me dispensaram durante minha estadia diária em meio aos documentos.

Na Prefeitura Municipal de Santo André, agradeço à Desenhista Valéria, que deixou de lado seu trabalho na prancheta para, comigo, desvendar os mapas dos loteamentos elaborados no Departamento de Planejamento Urbano, onde trabalhava, e ao Geógrafo Nilton, meu colega de turma, pelas informações atualizadas sobre a política local.

Aos meus pais; meus irmãos Solange, Wilian e Luciane e sobrinhos Arthur, Rafael e Carolina, por compreenderem meu afastamento.

Ao Gil que, apesar do afastamento, esteve sempre presente com suas inesquecíveis observações.

À Sandra, amizade descoberta nas contingências da vida.

À Glória que, além da disponibilidade do ombro amigo, também ajudou-me na elaboração deste trabalho, lendo-o e ajudando-me nas reformulações.

À Rosângela e ao Pedro, meus grandes companheiros, por estarem sempre presentes e disponíveis nas horas mais difíceis - e nas mais fáceis - me acolhendo com o carinho de uma amizade incontestável.

Ao João - “meu relógio de não marcar horas; de esquecer-las”- porque amar, valeu.

E, finalmente, à Odette, que sempre me acolheu com a paciência e dedicação de alguém que não considero somente “a mestra” e que, por isso mesmo, não se furta em sê-lo, no rigor de suas imprescindíveis intervenções.

Todos, de alguma forma, foram, repito, imprescindíveis na elaboração desse trabalho e, justamente por “conhecerem o avesso do arraiolo” fazem parte de sua trama.

SUMÁRIO

RESUMO

APRESENTAÇÃO.....	1
REFAZENDO PERCURSOS.....	4
O percurso do trem.....	6
O percurso do automóvel.....	9
O percurso da pesquisa.....	10
POLARIZAÇÕES NOS PROCESSOS DE DESMEMBRAMENTO....	17
O caso de São Caetano.....	22
Os do lugar.....	28
Em direção à hegemonia.....	31
Perfis sociais.....	35
O debate, momento de convergência.....	37
Tudo está nas linhas.....	40
Sobre a isenção de impostos.....	43
Sobre a Comarca.....	50
O caso de Mauá e Ribeirão Pires.....	52
Polarizações circunstanciais.....	57
A hegemonia.....	64
Uma saída: o municipalismo.....	68
O debate antes do plebiscito.....	69
O debate do ano seguinte.....	73

O PLEBISCITO NOS PROCESSOS EMANCIPATÓRIOS.....	83
A Lei.....	83
As “Sociedades de Amigos”.....	84
Antes do pedido de autonomia chegar à Assembléia Legislativa.....	86
É autorizado o plebiscito.....	90
Depois do plebiscito.....	92
As lições do plebiscito.....	96
A AUTONOMIA COMO ESTRATÉGIA	98
O Estado chegando na vida civil.....	99
Os limites dentro da “estratégia” da reapropriação.....	101
Objetivando as estratégias.....	103
BIBLIOGRAFIA.....	106
DOCUMENTOS.....	110

RESUMO

A “região do ABC”, porção sudeste da Região Metropolitana de São Paulo, é composta por sete municípios que, na sua gênese, estiveram unidos num único município e que, ao serem desmembrados, serviram aos interesses dos proprietários de terras da região no processo de reciclagem dessa riqueza.

Neste trabalho são discutidos os desmembramentos de São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires, a partir do município de Santo André, que ocorreram no período de 1948/53, portanto, no momento em que se estruturava a metrópole paulistana definindo, também, o que seria propriamente urbano, em oposição ao rural.

Observando a renda fundiária urbana como nova fonte de acumulação de capital no processo de produção das cidades do subúrbio industrial, procura-se discutir a dimensão política desse processo, através da análise das Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André e como tal dimensão é estampada no espaço, ao criarem-se novas unidades administrativas, novos espaços de poder.

APRESENTAÇÃO

As primeiras reflexões acerca dos desmembramentos de municípios surgiram por ocasião da elaboração do Atlas de População do Estado de São Paulo (no período de 1986/89), quando trabalhamos com a estrutura territorial do Estado e o que chamam de "evolução" da divisão administrativa.

Naquele contexto, os fenômenos populacionais apresentavam sempre uma contrapartida na estruturação territorial do Estado, ou seja, a criação de novas unidades administrativas tinha como pressuposto o crescimento populacional, implicando uma crescente urbanização.

Nessas reflexões, chamavam a atenção os desmembramentos ocorridos na gênese da região metropolitana, principalmente aqueles que ocorreram no subúrbio da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí - o qual conhecíamos bem - na área que convencionou-se chamar de "região do ABC".

A partir do município de Santo André, num período de tempo relativamente curto - de 1945 a 1963 - foram criados sete novos municípios: São Bernardo do Campo (desmembrado em 1945), São Caetano do Sul (desmembrado em 1948), Mauá e Ribeirão Pires (desmembrados em 1953), Diadema (desmembrado em 1958) e Rio Grande da Serra (desmembrado em 1963), o que fez com que aprofundássemos nossa análise, através desta pesquisa nas Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André.

Tal pesquisa abrange o período de 1948 (ano em que a Câmara Municipal é reaberta, após os anos da ditadura Vargas), até 1954, e está centralizada nos debates referentes aos processos de desmembramento de

São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires. Os demais desmembramentos dos municípios que compõem a "região do ABC" - São Bernardo, Diadema e Rio Grande da Serra, não foram pesquisados, devido às dificuldades de acesso e localização dos documentos referentes aos respectivos processos. No caso de São Bernardo não há documentação referente ao desmembramento, por ter ocorrido quando, durante a ditadura Vargas, as Câmaras estavam fechadas e, tanto o executivo estadual quanto o municipal estavam sob intervenção. Com relação a Diadema e Rio Grande da Serra, estes eram distritos de São Bernardo e Ribeirão Pires, respectivamente.

Mas, por quê o ABC e não qualquer outra área da região metropolitana? Nesse mesmo período, outros municípios que hoje compõem a região metropolitana também passaram por processos semelhantes de desmembramento. Cotia e Itapeverica da Serra, no mesmo período, desmembraram-se em 4 outros municípios cada e Mogi das Cruzes em 5 outros, mas nenhum deles apresentando industrialização e conseqüente urbanização tão grande quanto o ABC, que recebe, conseqüentemente, o maior número de população migrante também no período.

Além disso, nenhum desses municípios, ou conjunto de municípios, parece carregar consigo uma "identidade regional" como aqueles do ABC. Identidade essa, que percebemos no decorrer da pesquisa, "construída" pelo mando local quando o fenômeno metropolitano começa a ganhar realidade, promovendo a anexação funcional do entorno da cidade de São Paulo.

No período estudado, tal "identidade regional" ainda está sendo "gestada" (ela ganha corpo em meados da década de cinqüenta), juntamente com a criação desses novos municípios - novos espaços de poder - que vão sendo "reapropriados", ou pelos velhos "donos" do lugar, ou por novos

personagens que entraram em cena com a industrialização do subúrbio, trazendo consigo o germe da “modernidade”.

Nestas análises percebemos esses dois personagens, o “velho” e o “novo” se defrontando, delimitando territorialidades, ora polarizando, ora associando-se, quando dos processos de desmembramento ocorridos na gênese da metrópole paulistana, num verdadeiro jogo onde os “perdedores” seriam outros e a regra era “dividir para reinar”.

REFAZENDO PERCURSOS

As cidades que compõem o que convencionou-se chamar de "região do ABC"¹ compreendem a área sudeste da grande mancha urbana denominada Região Metropolitana de São Paulo, abrigando uma população cuja origem divide-se entre as colônias italianas criadas em São Caetano e São Bernardo no século XIX, grandes contingentes de migrantes vindos das fazendas de café do interior do Estado desde os anos trinta e migrantes vindos de outros Estados, principalmente do Nordeste, a partir dos anos cinquenta (Figura 1).

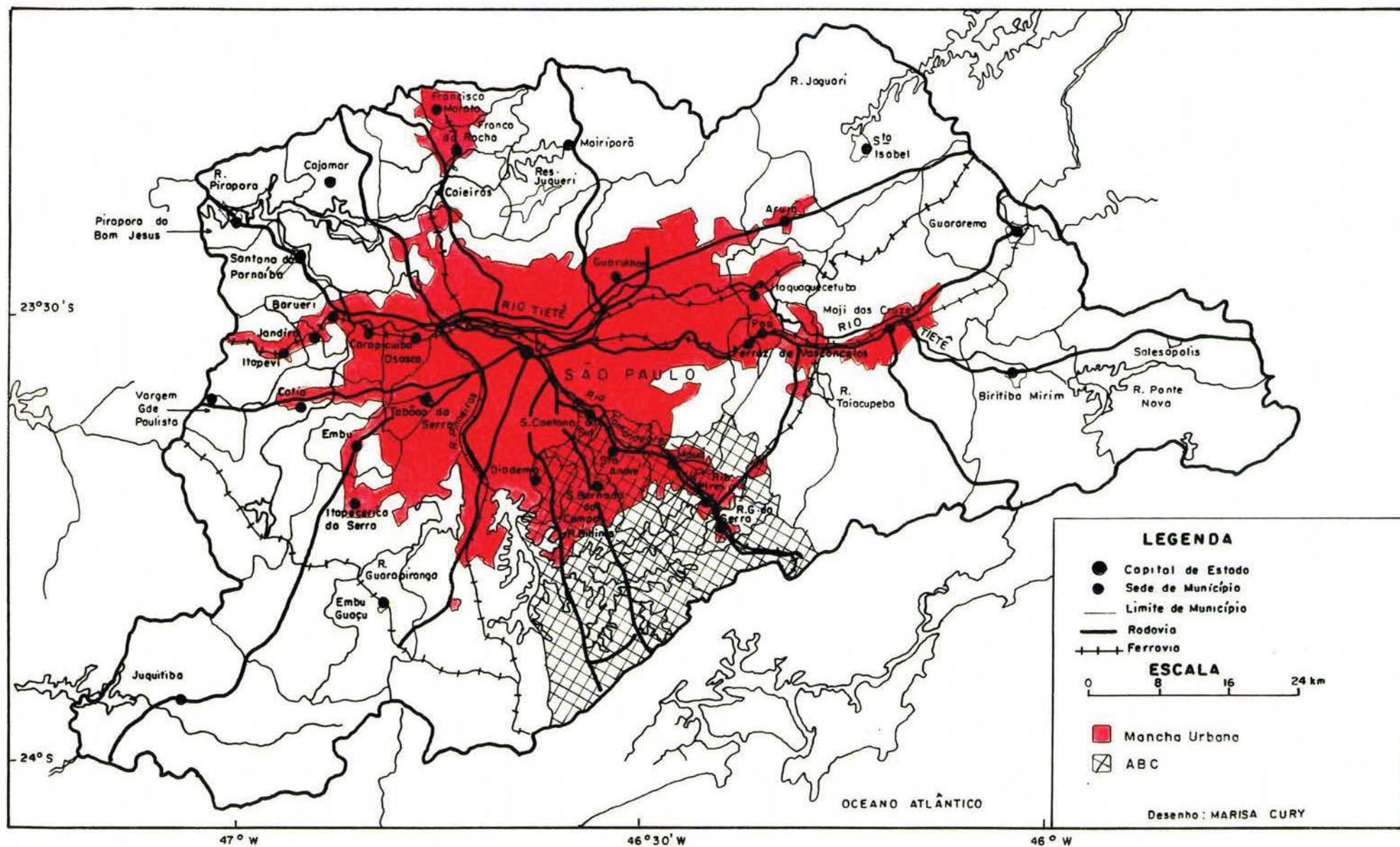
São cidades industriais, onde o tempo da produção industrial, através do apito da fábrica, dita, desde o início do século, a vida de seus habitantes.

São, também, cidades que cresceram às margens da Estrada de Ferro, no subúrbio da então cidade de São Paulo do início do século. Hoje, compõem o imenso urbano-metropolitano que já atinge noventa quilômetros de diâmetro e esparrama a "cidade", que se transforma num tecido, numa textura compacta, mas que ainda mantém um certo sentido de "centralidade", ou melhor, de "policentralidade" decorrente da simultaneidade do urbano².

¹ Uso aspas para indicar que, para a área em questão, o título de "região" só tem sentido enquanto alcunha (apesar de, no contexto metropolitano, ser uma sub-região e possuir certa identidade), pois aquele conjunto de municípios (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra) é parte integrante da Região Metropolitana de São Paulo.

² "A centralidade é a essência da cidade. Na implosão-explosão da cidade, algo de essencial se passa com a centralidade, no urbano metropolitano essa centralidade é 'descentrável'. Se constitui, se desfaz, se refaz, em mais de um ponto do tecido urbano..." Cf. O.C.L. SEABRA, *A metrópole, a cidade e o bairro*, inédito, p.8.

Figura 1 - Região Metropolitana de São Paulo



O PERCURSO DO TREM

Na textura compacta que, aparentemente, "descentraliza" a "cidade", muitos caminhos nos levam à "região do ABC". Num deles, aquele que trouxe os primeiros colonos e as primeiras indústrias para o subúrbio, pela Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, sequer percebemos a chegada à "região". Para um estranho é difícil perceber a passagem sobre o rio Tamanduateí. As lembranças das enchentes e do sentir-se ilhado não fazem mais parte do seu cotidiano. Elas foram resolvidas - ali, na divisa de São Paulo com São Caetano do Sul - no final dos anos oitenta. Logo em seguida a General Motors, ocupando os dois lados da ferrovia e depois, o grande muro das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Observa-se que uma parte dele caiu. Agora só visualizamos um monte de entulho e um grande vazio. Onde estará aquela imensa construção dos anos vinte? Dizem os jornais locais que ali, no agora "imenso terreno" da família Matarazzo, será erguido um grande Shopping Center.

A paisagem que predomina das janelas do trem é aquela dos subúrbios industriais de São Paulo. Brás, Moóca, Ipiranga, Tamanduateí, São Caetano, Utinga... "Já passou Santo André?", pergunta um estranho. Galpões, pátios, armazéns deteriorados - estarão abandonados? - depósitos, containers, uma estação, mais armazéns...há uma infinidade deles com a desbotada sigla "AGEF" - Armazéns Gerais Ferroviários. Estão em ruínas. Reflexos do rodoviarismo que privilegiou o caminhão no abandono dessas instalações a partir dos anos sessenta.

Depois da constatação de que a família Matarazzo continua empreendedora como sonhou seu patriarca, o conde (afinal, com a ameaça do poder público de tombar a velha fábrica como patrimônio cultural da cidade, a família tratou logo de garantir que tal patrimônio lhe rendesse dividendos, primeiro derrubando, para depois transformá-lo num

empreendimento comercial e não cultural), chegamos à estação de São Caetano. Um grande grupo de jovens desembarca - eles estudam em São Paulo - e, em seguida, o trem continua a engolir os trilhos, enquanto observamos a já conhecida seqüência de galpões, depósitos, armazéns... aqui as fábricas se distanciam dos trilhos. Alcan, o depósito da Petrobras, Laminação Nacional de Metais...

Continuando a viagem observamos, entre as estações de Utinga e Santo André, que a verticalização já não é mais privilégio do "centro" daquela cidade - mais uma vez, para o passageiro que desconhece o lugar, o centro está à direita do trem, enquanto que, do outro lado, estão o rio Tamanduateí e os bairros operários de Santo André.

Mas, será que ainda são "bairros operários" essas áreas loteadas a partir da década de trinta para os migrantes que vinham atrás do emprego nas indústrias? Afinal, desde 1986, grandes "espigões" despontam nas colinas do "Parque das Nações": prédios de 15 andares, 2 apartamentos por andar, com 3 ou 4 dormitórios, 2 salas, dependências de empregada e 2 vagas na garagem. Concentram-se nas "Avenidas Brasil e Estados Unidos". Lá estão eles, hoje, juntamente com vários outros que vieram depois. O preço desses imóveis compara-se aos daqueles dos bairros mais valorizados de São Paulo, principalmente o Jardim América, onde, coincidentemente, existe a avenida Brasil, paralela à avenida Estados Unidos.

Logo em seguida passam o Moinho São Jorge, a Rhodia Química, a Black & Decker - onde, há alguns anos atrás, estava a General Electric - novamente a Rhodia, agora é a têxtil, a Firestone. Estamos chegando em Capuava, distrito de Santo André. Agora os armazéns e os galpões industriais começam a surgir mais esparsos. Dos trilhos é possível avistar a chaminé da Petroquímica União. Dos trilhos e de qualquer ponto da cidade, pois está sempre "acesa", queimando gases 24 horas por dia.

Chegamos à parte que mistura uma ocupação muito antiga e rural e uma ocupação recente através de loteamentos feitos a partir da década de setenta, quando o preço dos lotes próximos aos centros urbanos mais antigos tornava-se inacessível para os migrantes mais recentes. Sucedem-se, ainda, muitas indústrias, com seus galpões e armazéns, em meio a um grande número de estabelecimentos comerciais e residências. É o centro de Mauá, cidade com uma população sempre crescente, composta, em sua maioria, pelos migrantes vindos desde os anos cinquenta do nordeste do país quando encontravam, no ABC e na cidade de São Paulo, emprego nas indústrias e na construção civil, mas não encontravam boa acolhida nem pela população local - que já havia se esquecido(?) de sua origem pobre e também migrante, nem pelo mercado imobiliário, que os expulsava para áreas mais distantes das indústrias e dos centros comerciais.

No trem, é fácil perceber o quanto essa parte do ABC funciona como "dormitório" da população trabalhadora nas indústrias e, principalmente, no setor de serviços de São Paulo e das cidades mais próximas: pelo fluxo de pessoas que embarcam - a partir das cinco horas da tarde - que cresce continuamente a partir do Ipiranga, e que começam a desembarcar, em grandes contingentes, somente a partir das estações de Mauá, Guapituba - distrito de Mauá - Ribeirão Pires, que ainda cultiva um ar bucólico de cidadezinha do interior, e Rio Grande da Serra, onde predomina, em grandes loteamentos, o estilo denominado de "auto-construção", cujo único componente da infra-estrutura urbana parece ser o poste de luz para a quase totalidade de suas residências.

Estamos quase chegando ao lugar, no "alto da serra", denominado "lugar de onde se vê o mar" - Paranapiacaba - última estação do planalto e ponto final para os passageiros da Santos-Jundiaí. Os trilhos que descem a serra são reservados para o transporte de produtos para o porto de

Santos e vice-versa. Paranapiacaba, vila construída pelos ingleses nos anos sessenta do século passado para abrigar os funcionários da então São Paulo Railway, é também a última estação dentro dos "limites" do ABC. É também a área de "turismo de baixa renda" da região e da cidade de São Paulo quando, nos finais de semana, grandes contingentes de jovens desembarcam para "aventuras" na serra do mar ou, no decorrer da semana, quando para lá dirigem-se classes e mais classes de estudantes, com o intuito de, ao menos, conhecer o conjunto arquitetônico e as instalações ferroviárias daquela vila-museu, abandonada pelo poder público e que insiste em sobreviver graças à persistência de um grupo de ferroviários aposentados.

O PERCURSO DO AUTOMÓVEL

O caminho de ferro nos levou a muitas paisagens do ABC. Às paisagens mais antigas, marcas do início de sua industrialização, paisagens transformadas pelo capital industrial e também pela especulação imobiliária. Outros caminhos, estes, marcas de tempos mais "modernos", porém traçados sobre os caminhos dos índios e dos tropeiros dos séculos XVII e XVIII, nos levam, agora sobre quatro rodas, a Diadema e São Bernardo do Campo, desde que o trem deixou de ser a principal ligação entre o planalto e o porto de Santos. Assim, ao longo da via Anchieta ou pela rodovia dos Imigrantes, também não percebemos quando entramos no ABC.

Ao longo desses dois caminhos encontramos um segundo momento na industrialização do ABC que reflete o Brasil dos anos cinquenta, do rodoviarismo, dos "cinquenta anos em cinco". O Brasil da substituição de importações de bens de consumo duráveis. O Brasil dos automóveis.

Pela via Anchieta, caminho mais antigo, parte dele construído sobre as trilhas indígenas que ligavam o planalto ao litoral, vemos as

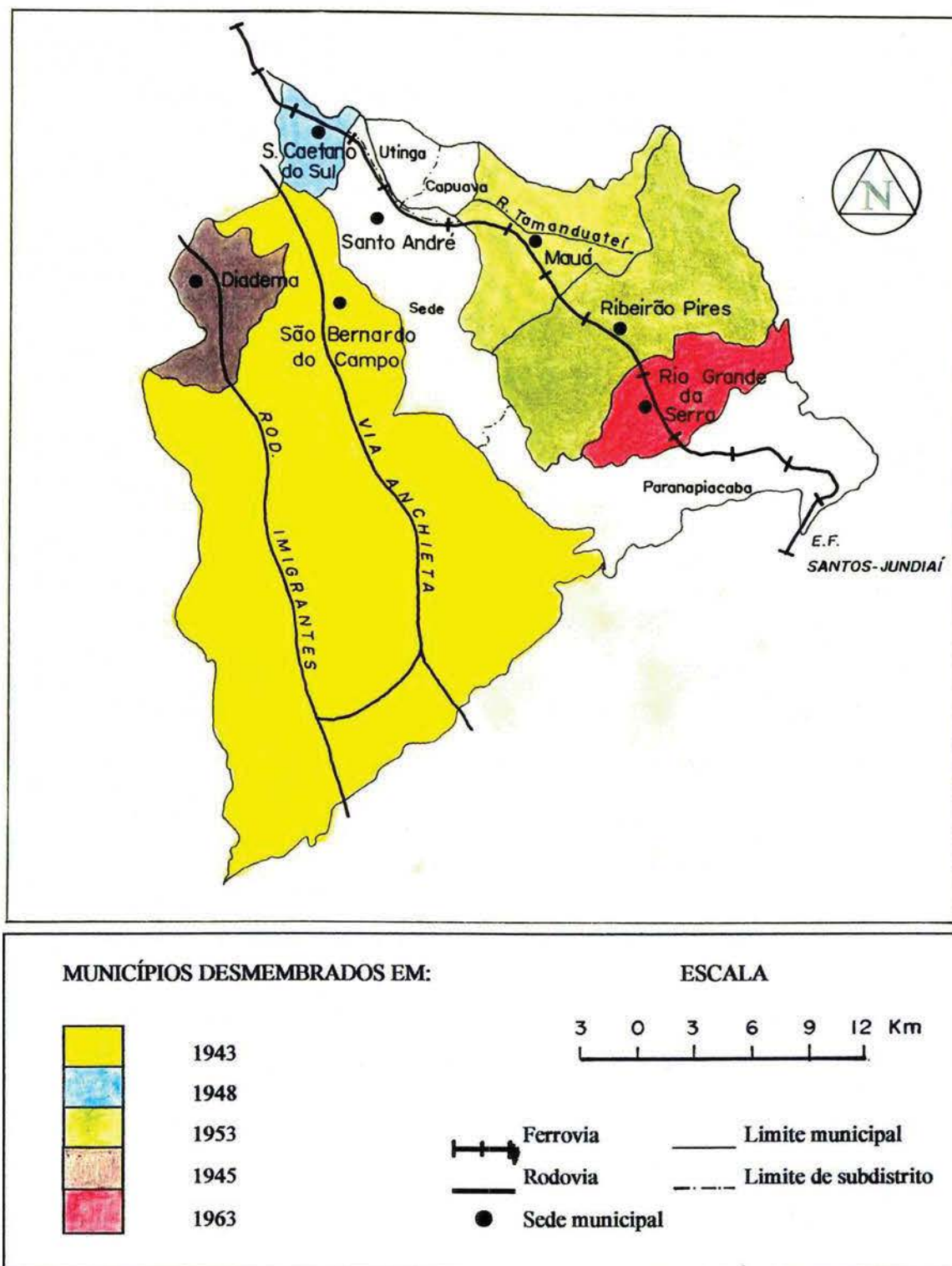
gigantescas instalações das montadoras que para cá vieram nos anos cinquentas, não por acaso quando a ferrovia deixa de ser o "caminho natural" para o litoral. Pela rodovia dos Imigrantes, estrada construída para garantir a volta ao trabalho do paulistano que passou o domingo na praia, sucedem-se grandes loteamentos que, a menos de 10 anos atrás, sequer existiam, desde a zona sul de São Paulo, passando por Diadema e São Bernardo do Campo.

Assim como nas áreas de ocupação mais recente, nos municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, as áreas situadas próximas às rodovias, porém distantes dos centros comerciais e de serviços, foram sendo ocupadas por loteamentos, regulares ou clandestinos, cuja característica principal é a falta de infra estrutura adequada e a auto-construção. Esse crescimento não difere do crescimento dos demais municípios da região metropolitana, onde a expansão da mancha urbana é marcada pela mesma falta de infra-estrutura.

O PERCURSO DA PESQUISA

Os sete municípios que compõem a "região do ABC" - Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - (Figura 2) são cidades que, na sua gênese, estiveram unidas num único município e que, ao desmembrarem-se, serviram aos interesses de suas elites proprietárias de terras, no processo de reciclagem dessa riqueza. Neste trabalho serão discutidos os desmembramentos de São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires, a partir do município sede - Santo André - observando as ingerências do mercado imobiliário nesses processos emancipatórios, através das análises das Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André, supondo que a propriedade da terra, por ser objeto de troca e ter preço, é parte da riqueza social criada.

Figura 2 - A "Região" do ABC



"Na cidade capitalista, a propriedade da terra se constitui num monopólio individual que alcançou uma certa generalização. Nessas condições a terra urbana define-se, sim, por um uso de classes e disto derivam as possibilidades de se auferir renda como contrapartida da propriedade pois, freqüentemente, a magnitude das rendas deriva das formas em que flui o poder, a influência, a informação, enfim, os interesses. A propriedade fundiária urbana valoriza-se no processo de produção da cidade." ³

Indagar sobre a lógica dos desmembramentos, mais do que sobre sua funcionalidade é o que moveu esse estudo. A premissa deste trabalho é de que a valorização das terras do "subúrbio" faz parte do processo de estruturação do espaço metropolitano. Mais do que isso, está na sua gênese, pois tal valorização não se explica em si mesma, mas através do processo de diferenciação e divisão do trabalho em geral, através do qual foi se definindo o que seria propriamente urbano, em oposição ao rural.

No período em que ocorreram os processos de desmembramento de São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires (que serão aqui analisados) - 1948/1953 - a metrópole estava ganhando realidade e o subúrbio rural do final do século XIX agora era o subúrbio industrial "portador da incultura e das concepções métricas da fábrica e sua lógica linear, pobre, opressiva e disciplinadora" ⁴, porém ainda com forte componente rural, não só na paisagem, mas principalmente nas relações de mando que algumas famílias ainda exerciam no lugar. O poder dessas famílias estava na propriedade da terra e no que dela se deriva, no caso, a

³ O.C.L. SEABRA, *Os meandros dos rios nos meandros do poder*, p.19.

⁴ J. S. MARTINS, *Subúrbio*, p.10.

renda fundiária urbana, "mediação que faz do subúrbio um lugar de especulação e não de criação" ⁵.

Ao discernir a renda fundiária urbana como nova fonte de acumulação de capital no processo de produção das cidades do subúrbio industrial, procuro discutir a dimensão política desse processo, através das análises das Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André. Tal dimensão política expressa-se na territorialidade que "é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a 'face vivida' da 'face agida' do poder" ⁶. Ao demarcar a territorialidade chega-se ao uso político do espaço - à construção do território - pois, "ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator 'territorializa' o espaço"⁷.

É o uso do espaço que define a territorialidade. Usar o espaço, pressupõe, não só sua apropriação - ou reapropriação - mas a criação de um novo espaço ⁸. No caso específico - o desmembramento de municípios - "criar" novos espaços pressupõe a consumação do processo de produção espacial, estando sua materialidade na autonomia dos distritos - no caso, os de São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires - que se consumou, através do plano da realização da política, na criação desses novos municípios, novos espaços de poder.

O surgimento desses novos espaços de poder oriundos de processos políticos da produção do espaço precisam ser analisados através do estudo do poder local. Como coloca Raymond Ledrut, "deve-se ficar bem claro que o poder local não é nenhuma entidade: esse termo serve apenas para designar uma área relativamente independente de convergência e

⁵ J. S. MARTINS. *op.cit.*, p. 16.

⁶ C. RAFFESTIN. *Por uma Geografia do Poder*, p. 161.

⁷ *Idem*, *ibidem*, p. 143.

⁸ H. LEFEBVRE, *La production de l'espace*. p.194.

interferência entre estruturas, forças e atores que remetem, de um lado, à 'sociedade' e, de outro, ao 'espaço' onde existe essa sociedade" ⁹. Ou seja, o poder local expressa-se nas relações que intermediam a interação entre os homens, o processo territorial e o produto territorial, pois todas são relações de poder. Ora, se "a territorialidade é sempre uma relação" ¹⁰ e esta, como foi dito, é a "face vivida" da "face agida" do poder, e o poder local expressa-se nessas relações, então podemos dizer que a territorialidade é a materialização desse poder.

Nos debates acerca dos desmembramentos, observa-se claramente uma dimensão espacial na luta dos diferentes grupos locais no sentido de delimitar territorialidades. Evidenciam-se polarizações que, no caso de São Caetano, aparecem como a "velha sociedade", representada por membros da oligarquia local *versus* a "nova sociedade", representada pela burguesia comercial e industrial ¹¹. No caso de Mauá e Ribeirão Pires, tais polarizações são circunstanciais e, ora são de cunho partidário, ora visam "interesses" ou "acordos" feitos fora do âmbito formal do "fazer política".

O uso do espaço define a territorialidade, então este uso define o "jogo" dos atores na estruturação do poder local. Os debates da Câmara Municipal de Santo André nos mostram parte desse jogo, através das formas de atuação dos grupos locais nos processos políticos de produção do espaço, quando, por força do Estado de Direito, as relações de autoridade e de mando existentes na sociedade local foram sendo "empurradas" a se exercitarem num quadro mínimo de institucionalidade pois, recém saídos de um período de ausência total do direito, no qual o ditador governava por decreto e controlava a máquina administrativa federal e dos Estados

⁹ R. LEDRUT, *Política Urbana e Poder Local*, p.8.

¹⁰ C. RAFFESTIN, *op. cit.* p.161.

¹¹ C. WRIGHT MILLS, *A Elite do Poder*, p.41.

diretamente, as Câmaras estavam vazias, com infinitas relações à margem do institucional.

O mando local, pelas suas composições e articulações corresponde a um nível, a uma esfera de ação político-ideológica implicada na produção do espaço. Pode-se dizer que não existe uma produção do espaço independente do poder local. Dentre os assuntos pesquisados nos Anais da Câmara, a propósito da organização/constituição de um poder local observamos o exemplo da criação da Comarca de Santo André e as articulações entre os poderes executivo, legislativo e judiciário na produção desse "território jurídico". Nesse sentido, tudo o que decorreu do processo de criação da Comarca esteve intimamente ligado ao desmembramento dos novos municípios e vice-versa.

Também em relação aos plebiscitos, observar-se-á que, igualmente à questão da Comarca, a produção do espaço tem sempre que combinar "o de fora" (seja o Estado, pelas políticas, seja concretamente, as empresas...) e "o de dentro". Assim, parece-nos que o nível local, onde se articula esse processo, é relevante de ser estudado, porque Martins já assinalara que existe uma história *do* subúrbio mas, que existe também, uma História *no* subúrbio ¹². Isto quer dizer que os desmembramentos estudados são situações, contingências, que fazem imbricar - compondo uma "única" história - esses diferentes níveis da política. Isto quer dizer que "a reconstituição daquela (história) se dá por meio dos fragmentos desta, pois no subúrbio a História é fragmentária, incompleta e se manifesta ocasionalmente ¹³.

Nesse sentido, a criação de novos espaços de poder no subúrbio são aqui analisados, através dos debates ocorridos dentro da

¹² J. S. MARTINS, *op. cit.* p.11.

¹³ *idem*, *ibidem*, p.11.

Câmara Municipal de Santo André, ainda quando a idéia de "desmembramento" era o que movia os grupos a polarizarem tais discussões. Após a autorização da consulta plebiscitária às populações dos distritos que pretendiam desmembrar-se, é a idéia de "emancipação política" que prevalece pois, agora, não mais seria o desmembramento, a "perda", o que moveria as discussões, afinal, no processo de criação de novos espaços de poder, a emancipação político-administrativa é o último passo para a autonomia definitiva nessa luta no sentido de delimitar territorialidades.

Finalmente, após a consulta plebiscitária, a autonomia se concretiza, e é quando será possível observar a consumação do uso político do território, enquanto reapropriação daqueles espaços para, ali, através do processo de produção da cidade, valorizar-se a propriedade fundiária urbana, dentro, é claro, da lógica geral do progresso material, da modernização.

POLARIZAÇÕES NOS PROCESSOS DE DESMEMBRAMENTO

De acordo com a Lei Orgânica dos Municípios promulgada em 18 de setembro de 1947, a cada 5 anos seria feita uma revisão nos quadros municipais e, aos distritos que preenchessem os requisitos exigidos, ou seja, ter uma renda superior a Cr\$ 200.000,00¹⁴; população mínima de quatro mil habitantes e representação assinada por 10% dos moradores maiores de dezoito anos do lugar, tramitando-se pela Assembléia Legislativa do Estado, através de processo legal, outorgar-se-ia, ou não, o direito ao plebiscito, quando então a maioria dos votantes ratificaria, ou não, tal pedido de autonomia feito junto à mesma Assembléia pelos seus representantes.

Nos períodos estudados - 1948 e 1953 - uma grande quantidade de municípios seriam criados e, em 1948, entre eles, São Caetano do Sul, então o 2º subdistrito de Santo André, denominado somente de São Caetano, abrangendo uma área de 13 quilômetros quadrados, já totalmente urbanizados, conurbado à sede do município - Santo André - e ao subdistrito de Utinga. De acordo com a mesma lei, 5 anos depois, portanto em 1953, dois outros distritos de Santo André emanciparam-se: Mauá e Ribeirão Pires. Estes, ao contrário de São Caetano, eram distritos isolados e pouco urbanizados (esta não se trata de uma diferenciação irrelevante, como se verá nas análises que seguem).

Refletindo sobre tais processos, suas coincidências e peculiaridades, surgiram as indagações deste trabalho: como ocorre esse processo de desmembramento/emancipação de novos municípios? Quais os

¹⁴ A título de comparação: no mesmo ano de 1948, a "Chácara Bastos", onde hoje está instalado o Paço Municipal de Santo André, foi desapropriada, sendo pagos aos proprietários o valor de Cr\$7.362.000,00. Cf. O. GAYARSA, Santo André: a cidade que dormiu três séculos, p.186

interesses que o movem? Se é a Assembléia Legislativa a responsável pelas discussões/decisões em torno desse assunto, como agem as Câmaras Municipais durante tal processo?

Na leitura das Atas e Anais da Câmara Municipal de Santo André constata-se, nos dois momentos estudados - 1948 e 1953 - duas atitudes opostas em relação ao mesmo "problema": o fracionamento do território.

Nas discussões ocorridas na Câmara Municipal de Santo André, durante o ano de 1948, referentes ao processo de desmembramento de São Caetano, os principais debates dizem respeito à pretendida autonomia de São Caetano em relação ao município de Santo André. Os representantes de São Caetano na Câmara advogam a separação político-administrativa do "lugar"¹⁵ e, nesse ano, quinze sessões da Câmara trataram do assunto. Observam-se claramente as polarizações que tal debate continha (tais reflexões serão desenvolvidas ao longo do trabalho):

- Há polarização entre o conjunto da Câmara e o bloco de São Caetano que se destaca para viabilizar a autonomia - "os outros" - eleitos e residentes em São Caetano. Assim, o grupo majoritário (de Santo André) vai ter que lidar com o fato de que está perdendo posição pois, só o fato de se ter colocado o debate já deixa evidência de fraturas em função de interesses do grupo que representa São Caetano na Câmara.

- Os parlamentares enfrentam dois tipos de questão: lidar com suas posições no partido e lidar com o projeto emancipacionista.

- Ainda em relação ao bloco de São Caetano, apesar de não ser um grupo coeso, no início todos procuravam defender os direitos dos

¹⁵ "O lugar é, ao mesmo tempo, particular e geral. Tem uma forma e um conteúdo. Enquanto forma não revela, necessariamente, a própria essência e, enquanto conteúdo, o lugar é uma relação historicamente constituída." O.C.L. SEABRA, *op.cit.*, p.274.

moradores do subdistrito à emancipação político-administrativa, mais tarde, porém, quando o debate se estrutura, alguns vereadores eleitos por aquele subdistrito passam a assinar requerimentos contra a realização deste.

- Também é preciso discutir a relação do Prefeito municipal com São Caetano. Este, pertencente à família proprietária de terras na região - uma das duas famílias que dominavam a região desde o século XIX - possui cartório em São Caetano e foi eleito por maioria de votos desse subdistrito.

- Importante observar a cassação de quatro vereadores de São Caetano após a elevação deste a município, não sob a alegação de terem lutado pela emancipação do subdistrito, mas por não serem residentes em Santo André, já que São Caetano não pertencia mais a Santo André. Mas, e os outros sete vereadores de São Caetano? Por que não foram cassados? Que acordos foram aí acertados?

Em 1953, quando ocorrem os processos de desmembramento de Mauá e Ribeirão Pires, encontramos uma Câmara Municipal com outra composição, mantidos alguns vereadores da legislatura anterior, mas as discussões referentes à emancipação dos distritos praticamente não ocorrem. É como se a Câmara ignorasse as campanhas autonomistas dos dois distritos. Em relação a isso alguns pontos devem ser observados:

- Nessa legislatura - 1952/55 - é difícil identificar a ligação dos vereadores com seus distritos, pois o que mais se discute no ano de 1953 é a criação da Comarca de Santo André, ficando a discussão ao nível do município e não dos distritos. O mesmo ocorre em relação aos requerimentos de benfeitorias que, ao contrário da legislatura anterior, praticamente inexistem, sendo substituídos por incontáveis moções de apoio e telegramas de felicitações a autoridades das mais diversas.

- Ao contrário do caso anterior, as discussões em torno da autonomia ocorreram somente quando o plebiscito já havia sido autorizado, portanto, somente em setembro, na 62ª sessão ordinária da Câmara é que se coloca a questão da possível "perda" de mais uma parcela do território, mesmo assim só se discute a autonomia de Ribeirão Pires, ignorando o processo em relação à Mauá.

- Após o debate de setembro, a autonomia dos distritos volta a ser discutida somente em fevereiro de 1954 - na 9ª sessão ordinária - quando os dois distritos já haviam sido transformados em novos municípios. Essa discussão gira em torno de um requerimento de "declaração de inconstitucionalidade de preceitos da Lei Orgânica dos Municípios", visando sustar a criação dos municípios de Mauá e Ribeirão Pires.

- Há dois grandes assuntos que movem a Câmara no ano de 1953: os debates - na Assembléia Legislativa - em torno da criação da Comarca de Santo André e as comemorações do quarto centenário da cidade, quando foi organizada uma exposição industrial. Com relação a este último, as discussões giram em torno de moções de agradecimentos e pedidos de verbas para custear a exposição. Quanto à criação da Comarca, esta sim, mais esclarece os interesses dos proprietário de terras e donos de cartórios do que a "ignorância" de seus representantes em relação aos movimentos autonomistas.

- Com relação ao Executivo, para esse período foi eleito o Sr. Fioravante Zampol que, em 1948 era vereador pelo distrito de Ribeirão Pires, além de ser eleito o presidente da Câmara naquele ano.

- É importante analisar o fato de o Congresso Municipalista de 1953 ter acontecido em Santo André. Há visitas de municipalistas à Câmara, onde pronunciaram-se a favor da criação de novos municípios. Seria essa a

razão da falta do debate político em torno dos processos de desmembramento?

Com relação aos aspectos apontados em cada período parece haver, nessas diferenças de atuação do legislativo, formas de ingerência em relação aos interesses públicos e privados bastante claras: No caso de São Caetano, além da perda de uma soma considerável de impostos relativos à atividade industrial, crescente naquele território, para os cofres públicos, lutava-se também contra o fracionamento da cidade - do tecido urbano já estruturado enquanto tal e que demandou anos em sua consolidação. Os vereadores usam como argumento tratar-se de área conurbada a Santo André e Utinga e que "seria como se a Penha quisesse se separar de São Paulo" (sic).

Ao contrário, Mauá e Ribeirão Pires, em 1953, ainda são distritos isolados, distantes da área central do município e com poucas indústrias. Tratam-se de áreas mais rurais que urbanas. Acredita-se, ainda, que "tudo está por fazer" nesses distritos, ao contrário de São Caetano e Santo André, onde a indústria há muito já se instalara. Mas aí, nesse "tudo por fazer", estão o sentido e a finalidade da autonomia, o que significa imobilização de recursos (terra, trabalhadores, moradia, etc.) para a industrialização em curso e que nos anos seguintes será mais acelerada.

Se São Caetano, separado de Santo André, representava perdas aos cofres públicos, Mauá e Ribeirão Pires só representavam ganhos aos setores privados, principalmente para os proprietários de terras e empresas imobiliárias.

O "tudo por fazer" nesses dois distritos é visto como grandes investimentos - públicos - na estruturação de duas novas cidades industriais,

com legislação própria no que se refere aos impostos e as isenções para a indústria, o comércio, o mercado imobiliário... aos interesses privados.

Talvez seja no prolífico debate de 1948 que possamos compreender a omissão de 1953. Na vastidão de argumentos encontrados pelos defensores da unidade do município, encontramos um, do vereador Syr Martins, que apela para o geógrafo do imperialismo alemão Friedrich Ratzel e seu conceito de espaço vital ¹⁶ - *Lebensraum* - (não esqueçamos que o ano é 1948) para dissuadir os autonomistas de sua empreitada:

"Autônomo, São Caetano não pode se expandir! - Que neguem os autonomistas. São Caetano se ressentida da falta de espaço vital para desenvolver-se como município. Tendo 13 quilômetros quadrados, densamente habitados, não possui espaço territorial para núcleos residenciais, industriais e comerciais, nem áreas para agricultura. Os seus elementos geográficos e possibilidades são desfavoráveis."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 16^a sessão ordinária, 10/4/48 p.18).

O CASO DE SÃO CAETANO

No período de discussão mais acirrada do processo de desmembramento de São Caetano ¹⁷, os debates em torno da autonomia do subdistrito ¹⁸ iniciam-se na Câmara já na 2^a sessão ordinária, no dia 06/01, através da "explicação pessoal" do vereador Anacleto Campanella, eleito por São Caetano, sob a legenda da UDN, argumentando em torno do "abandono do 2^o subdistrito". As suas argumentações giram em torno da

¹⁶ F. RATZEL, Antropogeografia.

¹⁷ Foram consultados os Anais da Câmara Municipal de Santo André no período de janeiro de 1948 a fevereiro de 1949.

¹⁸ Santo André possuía os distritos de Ribeirão Pires, Mauá e Paranapiacaba. São Caetano fora 'rebaixado' à categoria de subdistrito por estar próximo ao núcleo central, igualando-se à Utinga. Assim denominavam-se 2^o e 3^o subdistritos, respectivamente.

questão da arrecadação: "o subdistrito de São Caetano, em matéria de arrecadação e instalações industriais, só perde para a área central do município, porém não recebe a contrapartida em benfeitorias". É nesse sentido que pede a união dos colegas eleitos por SC, que são onze, "sem distinção de partidos", para lutar pelos direitos do subdistrito e termina colocando-se como fundador da "Liga Autonomista de São Caetano", esclarecendo aos demais que "tem certeza de que, se for dado a São Caetano aquilo que é de seu direito ter, talvez esqueçamos que precisamos ser autônomos". A partir daí, requerimentos ao prefeito e às comissões da Câmara tratando de benfeitorias para o 2º subdistrito foram a tônica dos trabalhos da Câmara. Além disso, os vereadores dos demais distritos passaram a se organizar em torno de um objetivo comum: não perder a fatia do município mais rentável depois do próprio núcleo central, ou seja, não perder São Caetano.

Há polarização entre o conjunto da Câmara e este bloco de São Caetano que se destaca para viabilizar a autonomia. E eles, no contexto da Câmara, são "os outros". Foram eleitos e são residentes em São Caetano. Assim, o grupo majoritário (do núcleo central e distritos de Ribeirão Pires, Mauá, Paranapiacaba e Utinga) vai ter que lidar com o fato de que está perdendo posição pois, só o fato de se ter colocado o debate já deixa evidência de fraturas em função de interesses do grupo que representa São Caetano na Câmara. Por outro lado, no conjunto da Câmara haviam fragmentações, recortes que mais tarde revelariam seus contornos.

O vereador Syr Martins, do PSB, já em 28/2, pede um "voto de pesar por estar sendo articulado um movimento em prol da autonomia de São Caetano". Nesse início dos debates observa-se uma polarização em torno dos "direitos do subdistrito" versus os "interesses do município", somente. Nesse primeiro debate, a maioria dos vereadores eleitos por São

Caetano coloca-se a favor da emancipação. Nenhum deles se manifesta contrário. Não há um jogo político claro, de alianças partidárias por exemplo. A única coesão é a do grupo de vereadores de São Caetano, defendendo o direito à emancipação. Somente está em jogo o "direito" estabelecido na lei orgânica a propósito das autonomias.

O grupo de vereadores eleitos por Santo André e seus distritos, excetuando-se, evidentemente, São Caetano, constitui-se no grupo que polariza o debate em relação ao desmembramento, pondo em dúvida os direitos de emancipação. Agora, a hegemonia interna do conjunto da Câmara é exercida pelos representantes de Santo André, cujos personagens serão apresentados no decorrer do trabalho, tanto quanto os indivíduos aglutinados no movimento autonomista. Essa hegemonia deriva, evidentemente, de bases reais, sociais, traduzida por uma inserção econômica do grupo. Essa luta no interior da Câmara se baseia no volume de arrecadação fiscal do município (segundo em nível do Estado) em relação aos demais municípios do Estado - excetuando-se a capital. Tal situação em relação aos demais municípios e o fato de ser o 2º em arrecadação fiscal, certamente pela presença do parque industrial, é colocada como argumento contra o desmembramento de São Caetano, pois significaria a perda de parte dessa arrecadação, ao mesmo tempo que perderia, não só parte do território, mas o que está contido naquela porção dele - as indústrias e o que elas representam - "o moderno".

O documento do grupo que polariza com os representantes de São Caetano (de forma a exercer uma hegemonia na Câmara), propondo um voto de pesar contra o movimento autonomista do subdistrito é assinado por 16 vereadores. Nele observamos tal empreitada, expressa desta forma:

"Não podemos assistir indiferentes e emudecidos a um movimento dispersivo, portanto regionalista, que visa

ocultamente quebrar a nossa força econômica, mutilar o nosso território e despojar-nos da nossa glória de ser grandes (...) Na hipótese de se tornar verdadeiramente autônomo, perderia São Caetano a glória de ser, juntamente com Santo André, o segundo parque industrial e um dos mais prósperos do Brasil. Concorreria, dessa forma, para o desprestígio e menosprezo do nosso município no conceito dos demais municípios paulistas."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André, 16ª sessão ordinária, 10/4/48, p.31)

A "glória de ser grandes" não está só na arrecadação fiscal do município, expressando seu poder econômico junto aos demais municípios, está principalmente no fato de considerarem-se os representantes da modernidade, expressa na industrialização. A autonomia de São Caetano significaria, portanto, a quebra dessa "hegemonia do 2º lugar", que está implícita no discurso.

Para compreender como um grupo de vereadores - no caso aqueles de Santo André e seus distritos, exceto São Caetano - possuem a hegemonia na Câmara, é preciso observar sua composição partidária e distrital:

VEREADORES ELEITOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - LEGISLATURA 1948/1951, POR LEGENDA E DISTRITOS.

NOME	PARTIDO	DISTRITO
Alfredo Mahuf	PSP	Santo André
Aldo Aron	PSP	Santo André
Anacleto Campanella	UDN	São Caetano
Antonio Dardis Neto	PSP	São Caetano
Armelindo Franchini	PSP	São Caetano
Artur Albino da Rocha	PTB	Santo André
Benedito Rodolpho Serff	PTB	Mauá
Eduardo Ferrero	PSD	São Caetano
Fioravante Zampol	PTB	Ribeirão Pires
Francisco A. A. Barone	PDC	Santo André
Geraldo Benincasa	PTN	São Caetano
Gilberto Menezes Cabral	PSP	Utinga
Henrique Polleto	PTB	Santo André
Humberto Detogni	PSP	Santo André
João Dall'Mas	PDC	São Caetano
João Dias Carrasqueira Filho	PTB	Paranapiacaba
João Rella	PSP	São Caetano
José Araujo Freitas	PTB	Santo André
José Benedito de Castro	PSP	Ribeirão Pires
Lauro Garcia	PDC	São Caetano
Luis Boschetti	PTB	Santo André
Luiz Lobo Neto	UDN	Santo André
Nicolla Tortorelli	PTN	Santo André
Nillo Miotto	PSP	São Caetano
Octaviano Gayarsa	UDN	Santo André
Odilon Conceição	?	São Caetano
Rodolpho Weigand	?	Santo André
Syr Evangelista S. Martins	PSB	Santo André
Silvio Franco	PTB	Santo André
Verino Segundo Ferrari	PTB	São Caetano
Waldemar Mattei	?	Santo André

FONTE: Anais da Câmara Municipal de Santo André. 1948 a 1951.

Na composição da Câmara em 1948, observamos que os partidos de maior expressão nacional nesse período têm bancadas reduzidas: o PSD - Partido Social Democrático - que tem sua origem nos grupos que controlavam os aparelhos administrativos dos estados e municípios durante a ditadura Vargas, possui apenas um representante na Câmara de Santo André. A UDN - União Democrática Nacional, que surgiu da "união" de vários grupos que se opunham à ditadura Vargas, tinha em seus quadros, desde representantes da burguesia financeira e das classes médias liberais urbanas até a chamada "esquerda democrática", mas que no "frigor dos ovos" revelou-se como partido de direita, estava representado por apenas três vereadores.

Os dois grandes partidos ali representados eram o PTB - Partido Trabalhista Brasileiro - criado por Getúlio Vargas, a partir do aparato sindical egresso do corporativismo, com nove vereadores e o PSP - Partido Social Progressista - partido regional forte, estruturado em torno do líder populista de direita Adhemar de Barros, que era o governador do Estado no período, também com nove vereadores.

O PDC - Partido Democrata Cristão - e o PTN - Partido Trabalhista Nacional - que em nível nacional constituíam-se como satélites dos grandes partidos, em Santo André possuíam, respectivamente, quatro vereadores, além do Prefeito Municipal (PDC) e dois vereadores (PTN).

Afinal, porque um grupo de vereadores tem hegemonia? Pelo exposto, a política local é atravessada pelos nexos da política nacional. Essa estrutura partidária traduz isso. Este fato não anula a política local, pelo contrário. É a soma, a convergência estratégica de interesses locais que vai dar o conteúdo dessa questão. Meu interesse está em ver como a política geral do Estado e o Direito, para se realizarem no lugar, têm

necessariamente que passar pela mediação dos interesses locais ligados às famílias e as suas propriedades.

OS DO LUGAR

Em verdade, São Caetano e Santo André estão entre os núcleos de povoamento ligados à Estrada de Ferro São Paulo Railway, inaugurada em 1864. Enquanto núcleos sede de administração, de serviços, de vida religiosa e política, foi aí se criando um contingente de pessoas, famílias, "os velhos do lugar", aos quais se agregariam mais e mais imigrantes, já na segunda década deste século. Porém, a ocupação dessas áreas remonta ao século XVII, quando a pecuária e a agricultura de roça eram praticadas por grandes fazendeiros. No século XVIII, chegaram os Beneditinos e fundaram as Fazendas São Caetano e São Bernardo, onde, em 1877, seriam fundados os núcleos coloniais que manteriam os nomes das antigas fazendas.

Além das fazendas dos Beneditinos existiam as propriedades dos irmãos Ortiz - João Franco da Rocha e Francisco Barbosa Ortiz, filhos de José Ortiz da Rocha. Segundo José de Souza Martins, as famílias que vieram fazer política na região chegaram através desses senhores pois, "mexendo na documentação histórica, desde o século XVIII, a gente encontra um José, ou Ortiz, ou Rocha. Sempre temos um fato político ligado a este nome" ¹⁹. Além disso, no último quartel do século XIX, surge, agregando-se à essa família, a figura do professor José Luiz Flaquer, que herda o patrimônio político dos ancestrais de sua mulher, pois casa-se com a bisneta de João Franco da Rocha. Ao mesmo tempo, entra na região o coronel Saladino Cardoso Franco, também grande fazendeiro e adversário político de Flaquer.

¹⁹ J. S. MARTINS, "O populismo no Subúrbio: a história da política na região do ABC", p.181.

Ainda segundo Martins, "Cardoso Franco era o típico oligarca, clientelista e Flaquer era um professor que virou médico porque esta era uma profissão politicamente mais favorável. Usou a medicina como arma política e, quando começou a imigração italiana, em 1877 ele, imediatamente, aproximou-se dos colonos" ²⁰.

Desde os anos vinte deste século, indústrias importantes começaram a se estabelecer em São Caetano e Santo André, como a General Motors, a Laminação Nacional de Metais, etc. Rapidamente, essas localidades contíguas a São Paulo foram mais e mais integrando-se à capital e rapidamente os limites dos municípios se perderiam. É nesse processo que os trabalhadores foram sendo alijados nestes subúrbios e as organizações operárias chegaram ao nível da política "formal" quando, por exemplo, os comunistas foram tecendo sua organização. A medida que crescia o contingente de trabalhadores assalariados, os comunistas iam ampliando suas bases. Tanto isso é verdade que, nas eleições de 1947, foram eleitos 14 candidatos comunistas em Santo André - o prefeito e 13 vereadores - pela legenda PST - Partido Social Trabalhista - sendo impedidos de tomar posse no primeiro dia de 1948 por decisão do Superior Tribunal Eleitoral, sob alegação de "inexistência do registro dos candidatos", dando provimento aos recursos interpostos pelo PST, PSP e PDC. Do total de votos nas legendas, 33% foram para os comunistas. De modo que, ao se cumprir os impedimentos dos comunistas, a composição partidária da Câmara de Santo André, além de não representar o quadro político nacional, dominado pela UDN e PSD, não representava também a vontade popular em âmbito municipal. Os conseqüentes debates em torno da autonomia terão sempre o "perigo vermelho" como lembrança do que se queria recusar.

²⁰ *idem, ibidem, p.182*

Pensando ainda na atuação do grupo que polariza as discussões com São Caetano, sempre liderados pelos de Santo André, é essencial considerar que essa atuação não é partidária. Observamos que as discussões em torno da autonomia de São Caetano não têm cunho partidário - exceto na sessão de 16/9 (31ª sessão extraordinária) quando um membro do PSP - no caso o vereador Alfredo Maluf - lembra a fidelidade ao senhor Adhemar de Barros que, segundo o vereador, "é de seu programa de governo descentralizar os poderes e era promessa feita em público."

Mas, mesmo obedecendo às ordens do partido "como um soldado disciplinado"(sic), o vereador nega, perante os demais, lutar pela emancipação, declarando-se "apenas favorável" ao movimento, "obedecendo ao programa do meu partido e a orientação do meu chefe". É a política nacional feita localmente. Ao contrário do vereador Alfredo Maluf, os demais membros do PSP, pertencentes ao grupo hegemônico, mantêm a postura de ignorar as ordens do chefe do partido, pronunciando-se como o vereador Benedito de Castro - um dos grandes opositores ao movimento emancipacionista: "Respeito a disciplina partidária até o ponto em que ela não fira os interesses do povo." Não é demais reiterar que aquele comportamento do vereador Maluf era uma exceção.

Aqui os parlamentares enfrentam dois tipos de questão: lidar com suas posições no partido e lidar com o projeto emancipacionista. Nota-se que, quando a discussão sobre a emancipação acirra-se, tais membros do PSP costumam inserir aí um recorte partidário, fugindo da discussão "bairrista" ou "regionalista" como chamam alguns, partindo então para a questão da fidelidade partidária - o fato de o governador ser municipalista, portanto favorável a desmembramentos - versus a "fidelidade ao território de Santo André". Essa discussão, porém, ocorre entre vereadores eleitos por Santo André, no caso o vereador Alfredo Maluf, e Ribeirão Pires, o

vereador Benedito de Castro; não obstante esse jogo retórico entre os vereadores, o que prevalece é a discussão localista, colocando os direitos de São Caetano contra os interesses de Santo André.

O fato é que quando os representantes de São Caetano se reúnem, ficam mais fortes, ameaçando a hegemonia do grupo local. Quando uma questão ameaça globalmente os interesses de pessoas, mesmo guardadas as suas diferenças, elas atuam estrategicamente, como se fossem "iguais" - é nisto que São Caetano ameaçou a unidade de Santo André.

Assim, no processo de autonomia de São Caetano, alguns vereadores passam a integrar o grupo hegemônico de Santo André.

EM DIREÇÃO À HEGEMONIA

O grupo de São Caetano representa 32% da Câmara, uma oposição razoável à unidade do município. Porém, esse não é um grupo coeso. No decorrer dos debates percebemos o afastamento de alguns de seus vereadores, omitindo-se quanto ao direito à autonomia, calando-se durante os debates ou assinando requerimentos e moções contra qualquer ato favorável ao movimento existente no subdistrito. Assim, na 16ª sessão ordinária, em 10/4, quando se discutia o documento elaborado pelo vereador Syr Martins, questionando as condições existentes para São Caetano tornar-se município e que deveria ser enviado à Assembléia Legislativa para subsidiar as discussões em torno do projeto de autonomia ²¹, dois vereadores eleitos por São Caetano - Eduardo Ferrero (PSD) e Odilon Conceição (PDC) - declararam-se signatários de tal documento.

²¹ Lembro aqui que as decisões em torno da criação de novos municípios estão restritas às Assembléias Legislativas Estaduais, mas não as discussões.

Quando a autonomia está se consumando, o grupo de Santo André vai sendo aumentado por alguns vereadores de São Caetano. Eles não tinham assumido posição declarada face ao movimento. Parece que não era só o grupo autonomista que queria alcançar novas formas sociais e materiais de vida, para, talvez, ter a oportunidade de reciclar seus patrimônios, independentes da hegemonia de Santo André. E esta será a clivagem entre esses grupos porque, afinal, não é possível recusar a modernidade. O campo de disputa e de localização de seus interesses, tanto dos que passariam a integrar o poder local em São Caetano, como daqueles que "migram" ²² para Santo André, terá a política Estadual como arena ²³.

Nesse período (1948), principalmente depois de autorizado o plebiscito pela Assembléia Legislativa ²⁴, notamos a "debandada" de outros vereadores. Na 32ª sessão extraordinária ocorrida em 25/9 ²⁵, entra em discussão o processo 703/48 - "votação do telegrama circular ao Sr. Presidente da República, no sentido de sustarem as realizações dos plebiscitos aprovados" - uma tentativa de impedir a realização do plebiscito em São Caetano. Segue o conteúdo do processo, bem como seus signatários:

"Indicamos à Mesa, ouvido o plenário, seja expedido telegrama-circular a todas as Câmaras Municipais, no sentido de solicitarem aos Exmos. Srs. Presidente da República, Governador do Estado e Presidente da Assembléia Legislativa, seja sustada a realização de plebiscitos,

²² Dos 11 vereadores eleitos por São Caetano para a legislatura 1948/51, sete "mudaram de endereço", fixando residência em Santo André, após a autonomia de São Caetano, para não perderem seus mandatos.

²³ Nas eleições de 1950 para a Assembléia Estadual, foram candidatos quatro dos vereadores dessa gestão, além do prefeito municipal, tornando-se deputados o vereador autonomista Anacleto Campanella (suplente) e o ex-prefeito Antonio Flaquer.

²⁴ Retomo a discussão específica sobre o plebiscito no capítulo três.

²⁵ Aqui é preciso esclarecer que os debates que giram em torno do direito de São Caetano de se auto gerir estenderam-se entre janeiro e outubro de 1948. Em abril houvera um acordo de cessação do processo de discussão da autonomia, a pretexto de que a Assembléia Legislativa seria o lugar desse processo de discussão. Apesar disso, é evidente que os edis tenham se ocupado do problema, tanto que os discursos se ocupam.

aprovados em virtude de sua recuperação política, econômica e social, na qual o Governo da República vem dando exemplo de serenidade, sabedoria e respeito aos princípios democráticos.

Bem se deve salientar que saído o país do ambiente de desassossego, graças à enérgica, patriótica e oportuna providência dos legítimos mandatários do povo, os elementos extremistas exploram essa oportunidade para dela se aproveitarem com sérios prejuízos para a economia dos municípios e para a tranqüillidade de suas populações.

Nesse mesmo sentido, solicitamos se telegrafe a essas dignas autoridades, isto é, Srs. Presidente da República, Governador do Estado e Presidente da Assembléia Legislativa, em nome da Câmara Municipal de Santo André, manifestando esse nosso propósito.

Sala de sessões, em 25 de setembro de 1948.

Odilon Conceição, Francisco Barone, Luiz Boschetti, Fioravante Zampol, Valdemar Mattei, Geraldo Benincasa, Otaviano Gayarsa, Rodolpho Serff, Aldo Aron, Rodolpho Weigand, Menezes Cabral, Nicola Tortorelli, Henrique Polleto, Carrasqueira Filho, João Rella, Nilo Miotto e Syr Martins."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 32ª sessão ordinária, 25/9/1948, p.13)

Dos dezessete signatários do requerimento acima, três são de São Caetano. Entre eles está o vereador Geraldo Benincasa que, durante todo o ano foi ardoroso defensor dos direitos do subdistrito, como declara na 7ª sessão extraordinária de 06/03.

"(...) Peço aos nobres colegas desta casa o seu apoio franco e sincero, o seu auxílio nobre e grandioso, nessa jornada de civismo e brasilidade, porque a criação do município de São Caetano virá elevar ainda mais a grande terra de João Ramalho e Santo André poderá orgulhar-se de ter auxiliado e guiado na vida de seu segundo filho até emancipar-se, então São Caetano ser-lhe-á sempre grato. Nesta casa do povo, eu digo, a liberdade do povo e de seus

legítimos representantes sempre será respeitada e acatada com dignidade".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 7ª sessão extraordinária, 06/03/1948, p.2 e 3.)

A questão aqui é compreender por que os vereadores de São Caetano, apesar de já terem como certa a vitória da autonomia, tentarem impedir o plebiscito. Porque unem-se ao grupo que detém o poder na Câmara?

Para compreender essa questão é preciso entender que todo o processo relativo à autonomia de municípios tramita a nível estadual, nas Assembléias legislativas, tornando aparentemente inócuas as longas discussões no legislativo municipal, mas só aparentemente. Os debates nas Câmaras Municipais servem para aquecer as disputas pelo poder nas novas - e antigas - unidades territoriais. Afinal, eles são divulgados e alimentados pelos jornais locais, muitos dos quais surgem só para esse intento e desaparecem após alcançada a autonomia ²⁶.

Se, autorizado o plebiscito, a vitória dos autonomistas é tida como certa, o aparente "abandono da frente de batalha" nada mais é do que a garantia, para tais vereadores, de sua manutenção ao lado das forças que verdadeiramente detém o poder local. Este grupo - o grupo que detém o poder, a hegemonia na Câmara - é também aquele que representa a sociedade local, os proprietários de terras, os profissionais liberais, os comerciantes, os industriais em Santo André. Isso não quer dizer que "deles" também não existisse em São Caetano. Em verdade, há um corte entre uma oligarquia mais velha e uma burguesia nova.

²⁶ Circularam durante o período da campanha autonomista de São Caetano: o "Correio do Povo" e a "Folha do Povo".

PERFIS SOCIAIS

"A industrialização das cidades pequenas aos poucos vai rompendo as velhas posições sociais e formando novas: o aparecimento do industrial e do comerciante enriquecido inevitavelmente leva ao declínio dessa aristocracia proprietária de terras (...) a nova e a velha classe superior olham-se, portanto, nas cidades menores com considerável tensão, com algum desprezo e com admiração invejosa" ²⁷.

Com WRIGHT MILLS, compreendo que entre a "velha" classe, composta pelos representantes das antigas famílias proprietárias de terras, e a chamada "nova" classe, composta por comerciantes, pequenos industriais e, no caso de São Caetano, representantes da colônia italiana, mostram que a divisão social e econômica é também uma divisão política.

Em São Caetano existem os membros da Liga Autonomista ou "Sociedade Amigos de São Caetano" que também representam a sociedade local, já que na sua composição também encontramos proprietários, comerciantes e industriais, mas estes são vistos com desconfiança pelos membros da "velha" sociedade representados na Câmara. São taxados por estes como "aventureiros", "politicóides fracassados" e (talvez em alusão ao fato de São Caetano ter sido colônia) de "estrangeiros". Nesse caso, pejorativamente: "... pesar e tristeza, porque é o que domina nossos corações quando vemos esta terra governada por estrangeiros, nós que queremos vê-la grande"; diz o vereador Syr Martins como argumento ao voto de pesar pela autonomia, na sessão de 10/4.

A "velha" sociedade a que me refiro são aqueles oriundos da antiga oligarquia proprietária de terras que, no caso de Santo André, aparentemente nunca afastaram-se do poder, mesmo com a revolução de

²⁷ C. WRIGHT MILLS, A Elite do Poder, p.46.

1930. No grupo hegemônico da Câmara de Santo André encontram-se representantes dessas oligarquias que dominaram a região desde o século XIX, como o vereador Silvio Franco, da família Cardoso Franco, grandes proprietários de terras que abrangiam os distritos de Utinga e Mauá, além do núcleo central. Os vereadores Francisco A.A. Barone e Fioravante Zampol eram os representantes do Prefeito Antonio Flaquer na Câmara. A família Flaquer, também de grandes proprietários de terras no núcleo central e Ribeirão Pires, revezava-se no poder - além de rivalizarem-se com os Cardoso Franco, até 1930, representados pelos seus chefes Saladino Cardoso Franco - prefeito por seis legislaturas - e Alfredo Flaquer - prefeito por quatro legislaturas - ambos coronéis da Guarda Nacional.

Também da "velha sociedade" eram o médico Otaviano Gayarsa; os advogados Luiz Lobo Neto, Henrique Poletto, Syr Evangelista Martins, Luiz Boschetti, Artur Albino da Rocha; o engenheiro Rodolpho Weigand; e os pequenos industriais e comerciantes Nicola Tortorelli, Humberto Detogni e Benedito Rodolpho Serff, Aldo Aron e Waldemar Mattei - todos também proprietários de terras ou mesmo loteadores, ou simples agentes imobiliários, cujo interesse na unidade do município expressa-se na propriedade fundiária.

Entre os representantes de São Caetano também existem advogados, comerciantes, proprietários de terras - antigos lotes coloniais - e industriais, como João Dal'Mas que é dono de uma fábrica de produtos químicos, mas o que mais chama a atenção entre esses representantes é que a grande maioria é oriunda da imigração italiana, seja para o núcleo colonial, seja para o trabalho nas fábricas. São representantes do mundo do trabalho, do mundo das máquinas, distante dos doutores que formam a maioria do grupo hegemônico. Em verdade, de alguma forma, os longos discursos

aparentemente inócuos sempre abrigaram a polarização entre o velho e o novo.

O DEBATE, MOMENTO DE CONVERGÊNCIA

Mesmo sendo difícil identificar uma polarização político-partidária nos debates e essa aparece como restrita aos interesses do município em permanecer como "o grande município industrial de Santo André" *versus* o direito à emancipação político-administrativa de São Caetano, prevista na nossa constituição", como ela reflete a polarização entre o "novo" e o "velho"?

O "velho" representa a unidade territorial, a manutenção do poder através da "posse" da gleba que ostenta benfeitorias demais para ser entregue ao "outro", no caso o "novo", aquele que não possui a "tradição", ignora a "autoridade" do senhor de terras, não distingue as "diferenças" entre ele e o seu "outro" e "ousa" ao enfrentar a unidade estabelecida.

No discurso essa polarização se evidencia na indignação de vereadores do grupo hegemônico ao protestarem da ousadia de alguns vereadores de São Caetano quando, segundo aqueles, estes "querem perverter a realidade dos fatos", como mostra este longo trecho do debate da sessão de 10/4:

Syr Martins (SA): Sr. Presidente: se o 2º subdistrito pode conseguir, e tem conseguido, várias das suas aspirações por meio de seus vereadores, que não encontram entraves ou embargos da parte de seus colegas de outros distritos, por que lançar mão de um recurso extremo, quiçá perigoso, sim perigoso, vermelhamente perigoso?

João Dal'Mas (SC): Protesto contra a palavra "vermelhamente" de V. Excia.

Lauro Garcia (SC): Não existe perigo vermelho, a não ser no pensar de V. Excia.

Benedito de Castro (RP): é a realidade.

Syr Martins (SA): São Caetano não tem capacidade...

Geraldo Benincasa (SC): É lamentável, sr. Syr Martins, essa sua expressão.

João Dal'Mas (SC): É uma defesa, é uma saída.

Syr Martins (SA): "O povo quer", dizem eles. O que o povo quer, nós acrescentamos, é que os seus líderes sejam sensatos. (Muito bem, palmas).

João Dal'Mas (SC): O povo quer o que a lei lhe permite.

Benedito de Castro (RP): A lei pode estar errada.

João Dal'Mas (SC): A lei lhes permite e não devemos ser contra a lei.

Syr Martins (SA): O povo quer que seus líderes não sejam interesseiros, cegos e imprevidentes. E se o são, como provamos cabalmente, nós, desta tribuna, os responsabilizamos publicamente por quererem levar São Caetano ao descabro.

Lauro Garcia (SC): É absurdo, é descabido.

Syr Martins (SA): Nós os responsabilizaremos pelas conseqüências desastrosas que advirão. Os cegos usam o slogan: 'É melhor pobre esfarrapado do que rico escravo'.

Lauro Garcia (SC): Os piores cegos são aqueles que não querem ver.

Syr Martins (SA): São Caetano, como irmão no seio da família municipal, não é escravo desde que pertença a um município onde todos os direitos são iguais. (Muito bem)

Luiz Boschetti (SA): Evidentemente.

João Dal'Mas (SC): Não é escravo de ninguém.

Luiz Boschetti (SA): Nunca negamos os direitos de ninguém.

Syr Martins (SA): As suas reivindicações são defendidas ardorosamente por dez representantes dignos e capazes no Tribunal de Apelações que é a nossa Augusta Câmara. Se alguns irresponsáveis, caprichosos, sedentos de

mando têm pervertido a verdade dos fatos, merecem o desprezo do povo de São Caetano."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 16ª sessão ordinária, 10/4/48, p.22 e 23.)

Além do perigo vermelho aludido pelo vereador - sempre presente nos debates em razão da perseguição e ilegalidade imposta aos comunistas, e ao fato de parte da edilidade não ser aquela eleita no ano anterior, mas sim os comunistas - no discurso dos representantes do grupo hegemônico é possível decodificar o seguinte: "nós, líderes sensatos que acreditamos que a lei pode estar errada, somos uma família ameaçada pelos outros: cegos, interesseiros, irresponsáveis, caprichosos e sedentos de mando que não vêem em nós, irmãos no seio dessa mesma família, seus líderes, querendo assim perverter a realidade dos fatos separando-se, territorial e politicamente, na tentativa de tornarem-se iguais".

Nessa polarização entre Santo André e São Caetano, entre o "velho" e o "novo" o sentido da História parece ser o mesmo: consumir a industrialização no subúrbio. Consumar a sua relação com o "moderno" - a indústria e o que ela traz consigo: o urbano e suas relações. Na objetivação dessa empreitada (que não lhes pertence, porque eles também se inscrevem num processo que não dominam integralmente) vão entrar em relação com o moderno através das políticas públicas que viabilizam essa modernização. É aí que os dois grupos se igualam e é aí que se estabelece o conflito com territorialidade própria (Santo André e São Caetano) e que as "elites locais" disputam posições.

Em direção a uma igualdade formal entre São Caetano e Santo André, se pronunciou, na sessão de 10/4, o vereador autonomista João Dal'Mas:

"São Caetano não pede desunião, nem isolamento e nem barreiras separatistas. O que pede é autonomia e autonomia não é desunião, mas centralização de aliança. Autonomia não é isolamento, mas a verdadeira aproximação de anseios. Autonomia não é barreira separatista mas, pelo contrário, inquebrantáveis elos de mais respeito e consideração entre municípios."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André, 16ª sessão ordinária, 10/4/1948, p.25.)

Negando a condição de "outro", o representante de São Caetano esclarece ao grupo que detém o poder local, que só através da autonomia daquela fátia do município será possível resolver tal conflito pois, se os objetivos são os mesmos, será preciso ocorrer a autonomia para que ocorra a união. Só assim os "outros" -nós- poderão ser vistos "com respeito e consideração", pois serão iguais. E como lideranças distintas, em municípios industriais distintos, terão melhores condições de alcançar seus objetivos. Entenda-se, o acesso às estruturas e aparatos do Governo Estadual.

TUDO ESTÁ NAS LINHAS...

Na discussão do telegrama ao Presidente da República, no sentido de serem sustados os plebiscitos aprovados, ocorrida em 02/10, expressa-se ainda aquele conflito entre o "velho" e o "novo". Observemos:

"Francisco Barone (SA): Se VV. Excias. estão no elevado intuito de defender a lei e defender uma aspiração do Município de São Caetano, também nos é defeso defender a integridade municipal. Se não condeno o ato de VV. Excias., defendendo esta autonomia, também quero que não condenem a minha atitude, defendendo a integridade do município, a integridade deste grande município que é hoje o segundo

município industrial da América do Sul. É em defesa deste pedaço de chão!

Anacleto Campanella (SC): O que nos adianta dizer com ênfase que Santo André é o segundo município da América do Sul, se nada temos, se qualquer município, com uma arrecadação de 2 a 4 milhões de cruzeiros tem mais do que nós?

Francisco Barone (SA): Talvez V. Excia. não esteja enxergando muito bem...

Anacleto Campanella (SC): Talvez eu enxergue demais...

Francisco Barone (SA): V. Excia. não vê, efetivamente, o que os administradores de Santo André já fizeram por São Caetano, V. Excia. não pode negar que São Caetano já recebeu e está recebendo a parcela de melhoramentos que lhe cabe! Santo André nunca prejudicou o distrito de São Caetano! V. Excia. não podia vir à praça pública dizer que São Caetano sempre foi esquecido!

Lauro Garcia (SC): Foi sempre esquecido!

Francisco Barone (SA): Mas V. Excia. não se cansa de dizer nesta casa: "esse povo esquecido, esse município esquecido"! Isso constitui uma ofensa para Santo André, porque os vereadores de Santo André sempre lembraram de São Caetano.

Anacleto Campanella (SC): Quando dizemos isso, não queremos dizer que Santo André esqueceu São Caetano. Refiro-me a outra coisa. É que se compararmos Santo André, em modernismo, em benfeitorias, esta Santo André que ocupa o segundo lugar das cidades da América do Sul, com outras, veremos que este município ficará em último lugar. Os culpados somos nós. Quando digo isso, não me refiro aos prefeitos Carvalho Sobrinho, Alfredo Maluf ou outro qualquer, refiro-me ao descaso que sempre tiveram por São Caetano".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 33ª sessão ordinária, 02/10/1948. p.50 e 51).

Quando o vereador Francisco Barone diz que "São Caetano está recebendo a parcela que lhe cabe", este não é exatamente contestado pelo vereador Anacleto Campanella, de São Caetano, que argumenta que não só São Caetano não é a cidade que deveria ser, com a arrecadação que tem, mas todo o município de Santo André não espelha, em termos de "modernidade", o grande município industrial que é.

O que chama a atenção, também, nesse trecho do debate, é a troca de insinuações dos vereadores, que encontram-se em lados opostos nessa questão. "Talvez V. Excia. não esteja enxergando muito bem...", diz o vereador Francisco Barone, do PDC e representante do Prefeito Antonio Flaquer na Câmara, para o vereador autonomista Anacleto Campanella, que responde: "Talvez eu enxergue demais..." referindo-se às benfeitorias insuficientes para um município tão rico. As reticências foram colocadas pelo taquígrafo que certamente entendeu como insinuações e não como afirmativas as colocações dos vereadores.

Nessa troca de insinuações quanto aos melhoramentos existentes no município, o segundo colocou que de nada adiantava ser o 2º município da América do Sul se não existia o equivalente em benfeitorias, ou seja, onde estava a tal "modernidade" que adviria da industrialização? Na fala desse mesmo vereador, tratou-se de "descaso" dos legisladores do município. Já do ponto de vista do vereador Barone não houve tal descaso e a modernidade está presente no município, seu colega é quem não a enxerga. O fato é que o vereador Barone, como dito anteriormente, representa a "velha sociedade", os grandes proprietários do município e, para estes, a modernidade está presente na transformação de suas terras em lotes para as indústrias e para a população operária que chega diariamente a Santo André.

Para compreender o que de fato se passa nas entrelinhas desse debate é preciso retomar outras discussões ocorridas na Câmara, que não

aquelas restritas à questão da autonomia de São Caetano, mas que, na verdade, constituem, a meu juízo, o fulcro de todo o problema: como atualizar, reciclar os patrimônios. Duas delas, em especial, parecem elucidar a questão. Sobre a isenção de impostos para indústrias (2ª sessão extraordinária) e sobre a criação da Comarca de Santo André (18ª sessão ordinária). Em ambas o que está em jogo é a manutenção de privilégios da "velha sociedade" através das metamorfoses de sua riqueza: a propriedade territorial.

SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS

Nos debates da 2ª sessão extraordinária, ocorrida em 21/01, discute-se o projeto de lei do vereador Alfredo Maluf, que revoga isenções de impostos às indústrias que se instalarem no município a partir daquela data. Nesses debates, o vereador Francisco Barone defende a manutenção das isenções, com as seguintes alegações:

"Francisco Barone: Sobre o tempo de quinze anos (de isenções) não tem dúvida de que, a primeira vista, parece ser demasiadamente longo. Efetivamente, o prazo é longo, mas aqui estamos para debater a matéria e verificar se realmente o prazo é longo; se é um favor demasiado ou de pequena monta. A concessão de quinze anos, reparem, é para uma indústria com mais de seiscentos operários. Agora pergunto: quem está gozando com a isenção de impostos? Será somente a indústria? Respondo: o município recebeu uma fábrica com mais de seiscentos operários, engrandecendo o município. (...)

Alfredo Maluf: Foi concedida a uma firma mas, se fossemos conceder a todas e durante quinze anos, a Prefeitura teria que pedir isenção de suas obrigações.

Francisco Barone: Desejo dizer que se não tivéssemos chamado a indústria para este município estaríamos vivendo uma vida miserável, estaríamos plantando couves e

alfaces nas nossas várzeas e sem dinheiro para comprar essas couves e alfaces.

(...)

Rodolpho Serff: Até quando V. Excia. acredita que o município de Santo André deva viver desses favores ou conceder esses favores?

Francisco Barone: Enquanto o município de Santo André continuar a se beneficiar com esses favores.

Rodolpho Serff: Por que o município da capital não abriu mão desses benefícios?

Francisco Barone: Por que a concessão desses favores não traria mais benefícios ao município da capital.

Rodolpho Serff: Em que V. Excia. está estribado para afirmar a esta Casa que a isenção de impostos é benéfica?

Francisco Barone: Por que atraí as indústrias. As indústrias vêm para cá e contribuem para o progresso do município.

Rodolpho Serff: Há uma determinada condição. É que o município não precisa abrir mão daquilo que lhe pertence para receber outras indústrias. Nós ficaríamos eternamente nessa mesma situação.

Francisco Barone: Não é a manutenção dessa lei mas a concessão de favores especiais para que a indústria vá para Mauá e Ribeirão Pires, porque só assim esses municípios conseguirão emancipar-se economicamente. (...) O Cel. Saladino Franco, quando em épocas remotas promulgou a lei de isenção de impostos, proporcionou às fábricas meios para se instalarem no município de Santo André. Foi devido à promulgação dessa lei que veio para Santo André a Cia. Rhodia Química, que logo se ampliou. Estou fazendo uma resenha histórica, para demonstrar por A mais B, os benefícios recebidos por Santo André. Essa indústria, pequena no início, é hoje um monumento, com seus anexos Rhodiaceta e Valisére. Não sei precisar quantos operários tem a Cia. Rhodia, mas acredito que o número é suficiente para formar uma cidade. Três mil operários constituem população para uma vila e, não tem dúvida, que esses operários foram beneficiados por essa indústria, entre outras coisas com a construção de casas

populares, porque se ela não as construísse, o município as faria para os operários. Mas há ainda o seguinte: com a economia particular desses operários, muitas casas surgiram dentro do município de Santo André. Sem dúvida, não pode, efetivamente, conceder mais favores porque se conceder os favores dessa lei, não irá receber, mais tarde, a sua retribuição. Santo André não tem transporte suficiente para os operários, não tem casas para operários e milhares de trabalhadores se locomovem diariamente. (...) Prosseguindo, depois da lei do Cel. Saladino Franco, tivemos a lei do saudoso Sr. Felício Laurito que ampliou ou atualizou os favores dessa lei. Depois dessa Lei, o Dr. Décio Toledo Leite, desejando ampliar esses favores, determinou que poderiam instalar-se no município indústrias sem similares. É a isto, Sr. Presidente, que eu queria referir-me, quando, em rápidas palavras fiz referências a esse projeto de lei. Os nobres colegas, componentes da Comissão respectiva a par do assunto, poderão julgar se é conveniente a Santo André. Contudo combato a revogação da Lei. Façamos uma lei com normas justas, mas não façamos uma lei que revogue outra. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

(...)

Alfredo Maluf: A minha finalidade é esta: concedo a isenção pleiteada, mas não para a eternidade. Acho que cinco anos é tempo bem razoável e justo.

Francisco Barone: Prazo durante o qual a isenção não pode fazer com que o progresso beneficie o nosso município. E lembro que não se pode admitir seja a General Motors apenas uma subsidiária de uma empresa americana que tenha determinado sua vinda especialmente para Santo André.

Alfredo Maluf: Decerto sabia que ia valorizar o lugar.

Francisco Barone: Na ocasião aquilo não passava de uma "rocinha". (...) O fato é este: precisamos dar isenção às indústrias, mesmo que elas não precisem de favores, porque nós necessitamos de auxílio para o nosso progresso e o meio proposto é, sem dúvida, muito interessante.

Silvio Franco: Peço licença para discordar. Elas é que vão precisar de nós, dado a nossa proximidade de São Paulo.

Francisco Barone: A General Motors não precisará de quinhentos contos, mais ou menos, é o que corresponde a isenção...

Alfredo Maluf: Realmente, ela não precisa de favores da Prefeitura.

Anacleto Campanella: V. Excia. me dá licença para um aparte? Poderíamos proceder da seguinte forma, a fim de solucionar a questão: para Santo André e São Caetano, a isenção seria por cinco anos, mas para as indústrias que se instalassem em Mauá, Ribeirão Pires e Campo Grande, quinze anos.

Alfredo Maluf: Mas, quinze anos é uma eternidade!

Francisco Barone: A idéia foi bem aventada: haveria favores especiais para as indústrias que fossem instaladas em Mauá, Ribeirão Pires e distritos adjacentes.

Alfredo Maluf: Quer dizer que durante quinze anos a Prefeitura nada receberá?

Anacleto Campanella: Não recebe de um lado mas, indiretamente, ganhará, porque uma grande indústria, em Mauá, por exemplo, não pagará impostos inicialmente, mas depois, quando se desenvolver, renderá bastante para o município.

Francisco Barone: Realmente, isto acontecerá quando os negócios se incrementarem.

Alfredo Maluf: O prazo de cinco anos é razoável, mas não quinze.

Francisco Barone: Quanto ao prazo, é lógico que precisamos discuti-lo. Agora, não se pode negar que essas indústrias serão fatores de progresso.

Alfredo Maluf: Não nego, mas não devemos permitir que fiquem uma eternidade tirando somente dinheiro da Prefeitura! Não podemos concordar com isto! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente".

(Anais da Câmara municipal de Santo André. 2ª sessão extraordinária, 21/1/1948, p. 23 a 34.)

O papel do vereador Francisco Barone nesse debate é a defesa dos proprietários de terras, por ele representados. Essa representação fica clara quando tal vereador defende a isenção de impostos - de até quinze anos - para novas indústrias que instalarem-se no município. Ao fazer o breve histórico das isenções, o vereador cita o Cel. Saladino Franco como pioneiro nessa ação, ao isentar a Cia. Rhodia por quinze anos. O que o vereador não disse é que tal indústria foi instalada em terras do coronel, que tornou-se acionista desta. E que, no período em que ocorrem tais debates - 1948 - a Rhodia, juntamente com os descendentes do coronel, iniciam grandes loteamentos - Parque Central, Vila Nelson e Bangu - no entorno de suas fábricas. Também citou o Dr. Felício Laurito, médico, que foi prefeito durante a década de trinta, com o apoio da família Flaquer, outra grande proprietária. E, finalmente, citou o interventor de Getúlio Vargas, Décio de Toledo Leite, que impediu novas isenções, limitando-as apenas para indústrias sem similares no município.

Na sua fala, o vereador insiste que as isenções trazem o progresso ao município, o que seus opositores não negam, apenas querem que se diminua o tempo dessas. Mas, o vereador insiste na necessidade de períodos longos de isenção sem, no entanto, esclarecer o porque disso, até que, sendo sabatinado pelo vereador Serff, de Mauá, explicita o porque de sua insistência: "a concessão de favores especiais para que a indústria vá para Mauá e Ribeirão Pires, porque só assim esses municípios conseguirão

emancipar-se economicamente". Municípios? Não são distritos - e bem pouco urbanizados - de Santo André?

O "ato falho" do vereador mais esclarece do que confunde o leitor atento: a autonomia dos distritos de Santo André já está colocada para a "velha sociedade" local. O destino daqueles distritos já está traçado. Serão municípios industriais. Mas antes é preciso garantir uma legislação que beneficie os grandes proprietários. Antes é preciso "modernizar", garantir a metamorfose da terra. No caso dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, mais uma vez entram os interesses da Família Flaquer, que faz-se representar pelo vereador Barone na Câmara.

Aqui cabe lembrar que, já em 1943, no governo de Getúlio Vargas, o então interventor do Estado de São Paulo, Fernando Costa, pretendia anexar todo o município de Santo André - incluindo São Bernardo - à capital "visando o elevado propósito de dotar aquela região, grande centro industrial, de melhores recursos que muito poderiam facilitar seu maior desenvolvimento, favorecendo, assim, esse tradicional e importante núcleo de trabalho que vem contribuindo de maneira positiva para a prosperidade econômica de São Paulo e felicidade do Brasil" ²⁸.

Essa ameaça de anexação, por parte da capital, de todo o município de Santo André, visava terminar com as intrigas alimentadas pelos jornais locais, de que o Conselho Administrativo do Estado propunha, na nova divisão administrativa do Estado para aquele ano, a separação de São Bernardo, Mauá, Ribeirão Pires e Paranapiacaba. Tais intrigas levaram os representantes dos grupos que dividiam o poder local, encabeçados pelo Sr. Antonio Flaquer, a constantes audiências junto ao Interventor.

²⁸. O. GAYARSA, *op.cit.*, p.151.

Segundo GAYARSA, "os ingerentes esforços dos cidadãos de Santo André, evitaram em tempo a consumação do delito"²⁹. Nesse caso, o poder local se articula, inclusive atuando sobre suas próprias diferenças, para impedir um processo que os poderia anular enquanto poder local.

Voltando ao ano de 1948, por que impedir a autonomia de São Caetano se o destino do município parecia ser o de fragmentar-se? Aí voltamos à questão de quem tem a hegemonia política local. O grupo autonomista de São Caetano não está ligado ao grupo que lidera a política local. Recordando, estes são os "outros", os "estrangeiros" que ameaçam tal grupo hegemônico.

As desvantagens que advém da perda do núcleo de São Caetano além de econômicas - a perda da 2ª arrecadação do município - são políticas porque estarão perdendo a hegemonia local. Na "Sociedade Amigos de São Caetano" não há representantes da "velha sociedade". Os proprietários de terras que estão lá, são pequenos proprietários no núcleo urbano, remanescentes do núcleo colonial.

Apesar de o prefeito municipal - Sr. Antonio Flaquer - ser dono de cartório em São Caetano e antigo simpatizante da causa autonomista (foi membro da liga autonomista de 1928), tratou de manter-se distante da campanha autonomista desse ano, com conseqüências desastrosas para a "velha sociedade": na primeira eleição para prefeito de São Caetano a família Flaquer tenta eleger um de seus representantes, José Flaquer, que perde as eleições para um dos autonomistas.

²⁹ *idem, ibidem*, p.152.

SOBRE A COMARCA

Ainda lembrando o prefeito Antonio Flaquer, desta vez ele não apoia a autonomia de São Caetano também porque tem outra batalha a vencer junto ao Legislativo estadual: impedir a criação da Comarca de Santo André, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado, desde o ano anterior, e que só se tornará realidade em 1953. Nesse período, o prefeito deixará o cargo em Santo André (1949) para candidatar-se a Deputado Estadual nas eleições de 1950 para tornar-se, repentinamente, um "árduo" batalhador pela Comarca. Nesse trajeto - de Prefeito a Deputado Estadual - foi possível estabelecer acordos em nível estadual para não ser prejudicado com seu cartório. Porém, enquanto está na chefia do executivo municipal, seu representante no legislativo defende assim a não existência da Comarca:

"Francisco Barone: Sr. Presidente, nobres colegas. A Comarca de Santo André seria naturalmente uma comarca do interior, muito distante da Capital. Naturalmente temos todos os elementos indispensáveis para pleitear a criação da comarca, mas seria interessante se estivesse longe da Capital. No entretanto, o caso de Santo André é bem diverso, sendo necessário salientar o seguinte: o nosso município é da Comarca da Capital. Portanto acho que não devemos solicitar uma diminuição para Santo André, que seria passar de município da Comarca da Capital para simples comarca do interior. (...) Se um membro da comunidade de Santo André tem um fórum como o da Capital, com mais de 40 juízes, ficará sujeito à justiça de uma comarca pequena. Nós sabemos perfeitamente (e não é preciso indicar aqui) os benefícios e prejuízos de Comarca da Capital e Comarca de Santo André, não é preciso dizer pois ressalta perfeitamente e verifica-se que é muito preferível estarmos sob a jurisdição de um fórum como o da Capital do que a uma justiça de 3ª entrância. Os fatos que já se passaram no município poderiam ser citados para justificar este meu ponto de vista. Imaginem um proprietário de Santo André, só pelo

fato de ter suas escrituras ou indicações de uma propriedade localizada na Comarca da Capital, poder sentir os benefícios sobre o valor dessa propriedade. Portanto, se nós podemos gozar desses benefícios, digamos, componentes da justiça do Tribunal de São Paulo, por que passarmos por uma simples comarca do interior?

Alfredo Maluf: Basta dizer que teremos em Santo André qualquer escritura para registro de imóveis, sem precisar ir a São Paulo.

Francisco Barone: E nos mínimos casos, como cinema, passeios, distração qualquer, nós vamos passear na capital, tomamos um trem, um ônibus, ou o próprio automóvel para gozar um passeio de 20 quilômetros.

Alfredo Maluf: E quem não tem automóvel? Passa o dia todo para tirar uma certidão em São Paulo?

Francisco Barone: Nunca vi ninguém ir a São Paulo para tirar uma escritura.

Alfredo Maluf: Pois eu digo que eu mesmo já fui a São Paulo tirar uma certidão.

Francisco Barone: Aquele que tirar sua certidão no cartório local, não perderá tanto tempo.

Alfredo Maluf: Mas ele cobra!"

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 18ª sessão ordinária, 24/4/1948, p.16 a 18.)

A criação da Comarca implica na queda do volume de serviços prestados pelos cartórios locais e, em Santo André, os cartórios pertencem a ex-políticos e ao atual prefeito, daí os argumentos bastante fracos, como a "grandiosidade" de pertencer à Comarca da Capital; o "passeio" a São Paulo para tirar uma certidão e, finalmente, devido à habilidade do vereador Maluf em conseguir esclarecimentos a questões obscuras, a "rapidez" e "comodidade" do cartório local.

Manter os privilégios da "velha sociedade" significa, ao tentar sustar o desmembramento de São Caetano, impedir o fortalecimento de

novos atores no cenário político local, além da perda de parte da arrecadação fiscal do município. Mas, mais do que isso, estão em jogo, nesse embate político, os interesses privados de ambos os grupos que se rivalizam nessa disputa pelo poder local.

O CASO DE MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES

No período em que é gestada a autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, 1953 ³⁰, a composição partidária da Câmara Municipal de Santo André não é distinta daquela do período legislativo anterior (1948/51), quando ocorreu a autonomia do subdistrito de São Caetano. Só que agora existe uma grande coligação, chamada de "Coligação Interpartidária", composta para dar apoio e sustentação ao candidato Fioravante Zampol (PTB) na eleição para o executivo municipal em 1951. Formam essa coligação os partidos: PSD, UDN, PTN, PL, PTB e mais as dissidências do PSP ³¹. Com isso, o período legislativo em questão é dos mais pobres em termos de debates e discussões no plano formal do fazer política. Mas a análise mais acurada dos documentos sugere um período rico em acordos, conjunções "por fora", se é que assim se pode dizer.

Nesse consenso, não há oposição à figura do prefeito, de modo que é um período de apatia quase geral entre os membros do poder legislativo municipal, fazendo com que os trabalhos da Câmara quase sempre se limitem a telegramas de felicitações e pêsames ou concessões de pensões a viúvas de ex-funcionários, aliás, imediatamente aprovados. Uma certa apatia também é observada nas duas grandes discussões que moveram a maioria dos trabalhos nesse período: aquelas referentes às comemorações

³⁰ Para tal análise foram consultados os Anais da Câmara Municipal de Santo André no período de janeiro de 1952 a fevereiro de 1954. No entanto, já em fevereiro de 1949 é fundada a Associação Amigos de Ribeirão Pires, que coordenará a campanha autonomista em 1953.

³¹ Conforme O.GAYARSA, op. cit., p.227.

do quarto centenário de fundação da cidade e aquelas referentes à criação da Comarca de Santo André, que equivaleria à autonomia judiciária dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, em relação à Capital.

Quanto às discussões em torno dos pedidos de autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, estas só ocorreram quando o plebiscito já havia sido autorizado pela Assembléia Legislativa do Estado (61ª sessão ordinária, em 18 de setembro - os pedidos de autonomia são encaminhados à Assembléia até abril). Foi aí que os vereadores de Santo André resolveram discutir o novo fracionamento do município. Como visto anteriormente, no caso de São Caetano, esse processo foi diferente pois, já na primeira sessão do ano de 1948, discutiu-se a questão.

Será que, em vista do caso de São Caetano e do fato de ser a Assembléia Legislativa quem decide quanto à autonomia, poderia ter ocorrido um "desalento" entre os vereadores de Santo André? Ou, na verdade, a autonomia do Poder Judiciário do município era, de fato, mais importante que o fracionamento do território em mais dois municípios? Se assim, do que decorreria tal preferência, se tal discussão também ocorre no âmbito da Assembléia Legislativa? Na verdade, ambas estão intrinsecamente ligadas pois, o sucesso de uma depende dos acordos feitos em relação à outra.

Para compreender as ligações internas desses dois processos, é preciso observar algumas ligações entre os membros do poder executivo e legislativo local e estadual:

- Como visto anteriormente, na legislatura anterior ao período em questão, o agora prefeito, Fioravante Zampol, era o Presidente da Câmara Municipal, então eleito vereador pelo distrito de Ribeirão Pires. Era

também, junto com o vereador Francisco Barone, representante do então prefeito em exercício, sr. Antonio Flaquer.

- Na composição da "Coligação Partidária", coligação encabeçada pelo candidato a prefeito Fioravante Zampol, não aparece o PDC, partido do sr. Antonio Flaquer, portanto, aparentemente, não houve o apoio do ex-prefeito.

- O mesmo ex-prefeito e antigo correligionário - Antonio Flaquer - no ano anterior a eleição para prefeito e vereadores - 1950 - foi eleito deputado estadual, deixando em seu lugar no executivo municipal, não o presidente da Câmara, o sr. Fioravante Zampol (já que não tinha um vice), mas o seu outro representante na Câmara, o sr. Francisco Barone.

- Como também dito anteriormente, o sr. Antonio Flaquer era dono de cartório em São Caetano e, segundo Gayarsa ³² este opunha-se a criação da Comarca, enquanto prefeito de Santo André. Quando tornou-se deputado estadual (1951) empenhou-se em ajudar a criar uma comarca frágil e com pouca autonomia em relação à capital.

Nos acordos para as duas lutas que seriam travadas no período - a autonomia dos distritos e a criação da comarca - era imperioso que houvesse uma separação entre o Prefeito Zampol e o Deputado Flaquer, pois o prefeito não poderia trabalhar pelo fracionamento do município enquanto o deputado, este sim, lutaria pela criação de dois novos municípios na Assembléia. Ao mesmo tempo, o prefeito não poderia aliar-se publicamente àquele que anteriormente lutou contra a comarca. Essa separação era necessária para que a opinião pública não se ressentisse de seus

³² Conforme O. GAYARSA, op.cit., p.209: "Outubro de 1949- surpreendeu os integrantes da Comissão de Justiça da Assembléia Estadual, a resistência do Prefeito em aceitar a sugestão para que Santo André fosse elevado à categoria de comarca. (...) Sobre o mesmo assunto, soube-se que certos proprietários de cartórios opunham-se à criação da comarca, pois que as causas e feitos da região andreense, se transferidos e subtraídos de suas mãos poderiam diminuir-lhes os proventos".

representantes, porque, na verdade, a autonomia dos distritos e a nova comarca eram objetivos antigos da "velha sociedade" pois, a autonomia político-administrativa e a judiciária eram o sentido da "modernidade". Era preciso garantir que essa "velha sociedade" se mantivesse, enquanto elite local, que se mantivesse proprietária de bens que, no caso, eram bens imóveis. Afinal, como já proclamou LAMPEDUSA: "Se queremos que fique tudo como está é preciso que tudo mude" ³³.

Assim, em Santo André, ficou o prefeito Zampol com um legislativo dócil, todos unidos lutando pela nova comarca, fosse ela de que "entrância" fosse ou quantas "varas" tivesse e, na Assembléia Legislativa ficou o representante de Santo André, Deputado Flaquer, trabalhando para a autonomia dos distritos e fazendo vários acordos para que a nova comarca não interferisse nos seus negócios cartoriais.

Todos esses fatos somados nos levam a crer que ambas as autonomias - a dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires e a do poder judiciário local - já estavam sendo engendradas pelo grupo que detinha o poder, tanto em Santo André, como nos distritos. Soma-se também a isso o fato de não existir, na composição da Câmara Municipal, na Legislatura de 1952/55, grupos que polarizem suas discussões em torno do "lugar", como ocorreu na legislatura anterior, quando a polarização ocorria entre aqueles que detinham o poder em Santo André e "os outros" - os representantes de São Caetano.

Para compreender a referida ausência de discussões em torno da autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, é preciso, também, conhecer a composição partidária e distrital da Câmara Municipal de Santo André ³⁴.

³³ G.T. LAMPEDUSA, O Leopardo., s/p.

³⁴ Nas informações obtidas para esse quadro não existem referências aos vereadores eleitos pelo subdistrito de Utinga e pelo distrito de Paranapiacaba, diluindo suas representações, reduzindo-as

VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 1952/55 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, POR PARTIDOS POLÍTICOS E DISTRITOS.

NOME	PARTIDO	DISTRITO
Afonso Maria Zanei	PSD	Santo André
Antonio Bataglia	PSP	Santo André
Antonio Pezzolo	PSP	Santo André
Ario de Barros Rangel	?	Santo André
Armando das Neves	UDN	Ribeirão Pires
Artur G. de Souza Júnior	UDN	Ribeirão Pires
Benedito Rodolpho Serff	PSD	Mauá
Bruno José Daniel	PDC	Santo André
Elio Bernardi	PTB	Mauá
Euclides Roque	PTN	Santo André
Fernando Figuerôa	PSP/PDC	Santo André
Francisco Arnoni	PTN	Mauá
J.B. Marigo Martins	?	Santo André
João Dias Carrasqueira Filho	PTB	Santo André
José Amazonas Filho	UDN	Santo André
José Benedito de Castro	PSP	Ribeirão Pires
Lurenço Rondinelli	PSP	Santo André
Luis Boschetti	PTB	Santo André
Luis Lobo Neto	PSP	Santo André
Mario Medeiros Rhein	PRP	Santo André
Millo Cammarosano	PDC	Santo André
Milton Figueiredo	PSP	Santo André
Osmar Carpinelli	PTB	Ribeirão Pires
Pedro Cristóforo	UDN	Santo André
Noêmio Spada	?	Santo André

FONTE: Anais da Câmara Municipal de Santo André. 1952 a 1954.

Como mostram os dados, a maioria da Câmara estava dividida entre o PSP e o PTB. Dentre os demais partidos, só chama a atenção a nova sigla, o PRP, com apenas um representante. Mas, se lembrarmos que há uma coligação interpartidária entre o PSD, UDN, PTN, PL, PTB e parte do PSP, veremos que essa Câmara é um grupo coeso, ao menos em relação às ações do executivo municipal, afinal a coligação objetivava dar sustentação a Zampol. Dos vereadores que não estão na coligação, somente o vereador Medeiros Rhein, do PRP, oscila entre opor-se mais à figura do prefeito do

a Santo André, o que reforça a tese de que essas áreas não teriam importância como futuras áreas autônomas.

que aos projetos do executivo, enviados à Câmara, ou simplesmente defendê-lo nos debates onde os representantes dos distritos se colocam. Os dois vereadores do PDC - partido do então deputado estadual Antonio Flaquer e que não estava na coligação - não fazem oposição ao prefeito, o que reforça a idéia de que a ligação deste com o deputado Flaquer se mantém.

POLARIZAÇÕES CIRCUNSTANCIAS

Diferente do ocorrido durante a campanha autonomista de São Caetano, praticamente não existem, na Câmara Municipal de Santo André, no período em questão - 1953 - requerimentos ao prefeito ou às comissões da Câmara tratando de benfeitorias para os distritos de Mauá e Ribeirão Pires. Os representantes desses distritos centram suas forças em apenas um ponto: a construção da estrada Santo André-Ribeirão Pires, em cujo trajeto está Mauá ³⁵.

Há três longos debates sobre a construção dessa estrada durante o ano de 1953. Estes iniciam-se quando, na 11ª sessão ordinária, em fevereiro, o vereador Francisco Arnoni, de Mauá, coloca a necessidade de fiscalização, por parte do executivo municipal, dos trabalhos de terraplanagem que estavam sendo executados para a construção da estrada, ao mesmo tempo que o vereador Elio Bernardi, também de Mauá, requeria à mesa que fosse solicitado ao prefeito o alargamento e apedregulamento da estrada que ligava Mauá a Ribeirão Pires (Estrada do Pilar). Ambas as

³⁵ Em pleno início do rodoviarismo no país, na década de cinquenta, o número de rodovias cresceu cerca de 48% e a rede pavimentada foi quadruplicada com a implantação das indústrias automobilísticas em São Bernardo. É justo que uma ligação viária entre esses distritos e o principal núcleo industrial do subúrbio fosse necessária (até então, a ligação era feita pela estrada velha do Pilar, que sequer era asfaltada, de Santo André a Mauá e, de Mauá a Ribeirão, por caminhos vicinais), afinal a Estrada de Ferro já não era mais sinônimo de "progresso" ou "modernidade" na mentalidade dos dirigentes do país.

indicações tiveram suas discussões adiadas para próximas sessões, a primeira a pedido do vereador Bruno Daniel (PDC), que argumentou não ser de urgência tal pedido e a segunda adiada pelo próprio autor. Inquirido do porque do adiamento da discussão do requerimento relativo aos trabalhos de terraplenagem, o vereador Bruno Daniel sugere que o autor faça suas explanações na "Explicação Pessoal", pois é de seu direito pedir tal adiamento, encerrando a discussão.

Aqui percebemos tentativas desses vereadores de estabelecer um espaço de discussão nas sessões, referente aos distritos, e que eram logo desfeitos, ou pelos vereadores de Santo André ou pelos próprios vereadores dos distritos. Esse adiamento das discussões parecia ocorrer para que acordos fossem feitos em nome de interesses privados ou que houvesse tempo para acordos partidários, apesar da coligação existir. No que concerne a ambos os casos, houve a aprovação, sem discussão, na sessão posterior, o que pode indicar que a falta de debates em torno da autonomia seja oriunda também desses acordos.

As outras duas discussões relativas à construção da estrada Santo André-Ribeirão Pires ocorreram em função da necessidade de novo contrato com a empresa de terraplanagem e conseqüente aumento da verba destinada a esta, devido a erros nos cálculos desses trabalhos. Aqui, as discussões ocultam a insatisfação dos vereadores em relação à atuação do prefeito a quem estão aliados, e revelam diferenças partidárias que poderiam ser vistas como polarizações, pois o que mais chama a atenção é o grupo do PSP que, unido, promove o adiamento da discussão e aprovação do novo contrato para tais trabalhos. A justificativa estava na necessidade de pareceres das comissões de finanças e de obras da Câmara, sem os quais não se poderia aprovar o novo contrato. Houve tentativa, por parte do maior defensor da obra, o vereador por Mauá, Francisco Arnoni, de incluir tal

processo como item preferencial naquela mesma ordem do dia (28ª sessão ordinária de 24/4), na tentativa de aprová-lo com dispensa de pareceres, porém aí colocam-se os vereadores do PSP argumentando da necessidade dos pareceres devido à soma vultosa referente ao novo contrato (Cr\$2.250.000,00)³⁶.

Nessa polarização observada, percebemos que a tal coesão em torno do prefeito Zampol é apenas aparente e que questões partidárias estão em jogo. Aqui há, por parte dos partidários do prefeito, a necessidade de agilizar as obras da estrada, para que essa fique pronta rapidamente, já que, aparentemente, trata-se da mais importante obra (senão a única) do executivo municipal e, pela data da sessão, (abril), este é o prazo para a entrada de pedidos de autonomia na Assembléia Legislativa, portanto, tal obra prestar-se-ia à campanha autonomista dos dois distritos, afinal não custa lembrar que o prefeito era de Ribeirão Pires.

Para aqueles interessados no adiamento do novo contrato dos serviços de terraplanagem o que está em jogo são acordos políticos feitos em nível estadual e não municipal. Estes acordos espelham-se no município, seus resultados materializam-se a nível local, porém, é a nível estadual que estão sendo discutidas as principais questões que promovem essa polarização.

Para compreender tal "jogo" é preciso retomar a discussão da criação da comarca de Santo André. Como dito anteriormente, o que movia grande parte das discussões na Câmara de Santo André era essa discussão, que ocorria também na Assembléia Legislativa e que colocava em jogo os interesses privados da velha sociedade local. Observando os Anais da Câmara vemos que, apesar do empenho das diferentes bancadas na tentativa

³⁶ Tal soma parece vultosa, de fato, se comparada à arrecadação municipal de 1953 que foi de Cr\$510.475.133,00.

de convencer seus representantes na Assembléia da importância dessa comarca, em nível estadual esses respondiam a outros interesses, como alguns deputados do PSP que, representando "outras forças", tratavam de protelar a decisão da criação da comarca. Tais "forças", de alguma forma também estavam interferindo nas decisões locais, principalmente em relação à estabilidade do prefeito e às benfeitorias para os distritos que pleiteavam autonomia, entre elas a estrada Santo André-Ribeirão.

Ao observar duas sessões próximas, a 26ª ordinária em 14/4, onde há informes sobre os impedimentos que estão ocorrendo na Assembléia para a criação da comarca e a 28ª ordinária em 24/4, quando o prefeito apresenta o processo que propõe novo contrato para o término dos serviços de terraplanagem, observa-se que os entraves impostos pelos deputados do PSP à comarca, no dia 14, repetem-se nos entraves impostos pelos vereadores do PSP à aprovação do projeto do prefeito, no dia 24. Em ambas as situações fica patente a protelação de decisões importantes para a política local por parte do PSP que, em nível estadual tem a força de Ademar de Barros e, em nível local dividiu-se, ao compor com o Deputado Antonio Flaquer lançando o sr. Carlos Pezzolo para prefeito nas eleições de 1951³⁷.

É importante lembrar que o quadro político no Estado de São Paulo, nesse período, foi profundamente marcado pela ascensão do PSP, liderado pela figura de Ademar e seu estilo clientelístico de atuação e que, "os votos populares e o dinheiro das classes dirigentes que asseguravam a permanência e ascensão do PSP nos circuitos de poder eram conquistados

³⁷ Aqui, volto a lembrar que a figura do deputado Flaquer, nesse período, visava tanto a aprovação da comarca quanto a autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão e que esse, aparentemente, mas só aparentemente, não estava ligado ao prefeito Zampol. O que ocorre aí é a necessidade de acordos intrapartidários para que este consiga seu objetivo: manter seus interesses privados junto ao seu cartório e manter seus privilégios de proprietário de terras nos distritos.

através de concessões estratégicas, em termos de melhoramentos urbanos politicamente orientados" ³⁸.

Também é preciso colocar que, apesar de ser o deputado Flaquer o representante de Santo André na Assembléia Legislativa, este nunca é citado pelos vereadores nos seus relatos de idas à Assembléia. Outros deputados trabalharam pela comarca, principalmente do PRP, do PTN e UDN, nunca do PSP ou o próprio Flaquer, do PDC. Até o vereador Millo Camarosano, seu correligionário, insinua a sua ausência dos debates, ao mesmo tempo que outros vereadores tentam esclarecer que, de fato, o problema são os "cartórios de São Paulo" nessa luta pela comarca. Observemos:

"Millo Camarosano (PDC): (...) Não é possível tanto descaso! Não é possível tanta negligência! Não se concebe tanta e tão tremenda desatenção para com a nossa causa, a causa a que tem direito Santo André. Se faço esta observação é porque não me importa onde vai tocar ou ferir, a membros do poder judiciário ou do poder legislativo do Estado. O que nos interessa saber é que não podemos acompanhar mais esse procedimento, essa campanha desconcertante de elementos que representam o povo na Assembléia Legislativa. Promessas nos foram feitas. Palavras de homens honrados e nobres foram empenhadas e parece, tudo está a indicar, que ainda temos que esperar cheios de aflições, de sobressaltos e de preocupações, o dia sagrado da independência judiciária dos três municípios. Portanto, retomando a observação que fazia, nobres colegas, devo acrescentar que o tribunal precisa compreender, por qualquer forma, pela imprensa, pelos ofícios, por reclamos em massa do povo dos três municípios, que existem interesses de outras pessoas que não comparecem, infelizmente à arena para defendê-los, não pode existir tamanha deferência para

³⁸ L.S.L.BARROS & R.P.A.MOIZO, "Formação Administrativa da cidade de São Paulo", p.67.

conspurcar o direito sagrado que nos assiste de vivermos independentes, de fugirmos ao jugo do fôro da capital.

(...)

Medeiros Rhein (PRP): (...) Resta-nos, porém, aqui, afirmar que o deputado Paula Lima foi, sem dúvida nenhuma, um dos paladinos da nossa causa e que levantou no plenário da comissão as mais acerbos críticas contra a comissão de finanças, contra a sua maneira de proceder. Portanto, cito com bastante respeito o nome do deputado Paula Lima, da aguerrida bancada da UDN.

Souza Júnior (UDN): S. Exa. demonstrou-se favorável à criação da comarca. E S. Exa...

Millo Camarosano (PDC): ...concordou quando se disse que havia "dente de coelho" no assunto.

Souza Júnior (UDN): Perfeitamente, e disse que em 1948 havia também.

Euclides Roque (PTN): Era o "mau espírito" que estava dominando a Assembléia Legislativa. Não tendo conseguido "in totum", lá foi para o lado do tribunal de justiça.

Souza Júnior (UDN): Os cartórios de São Paulo são os "dentes de coelho".

Millo Camarosano (PDC): Só?!

Medeiros Rhein (PRP): Infelizmente, não podemos incluir entre aqueles que queriam aprovar o processo da comarca os nomes dos deputados Narciso Pieroni, Pedro Canganiello e Arnaldo Borhi, esses, tres representantes do PSP, e do deputado Arual dos Santos, do PST, Scalamandrê Sobrinho do PTB. Apresentaram esses deputados as razões mais deslavadas para rejeitar a aprovação do processo.(...)"

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 26ª sessão ordinária. 17/4/1953, p.20 e 25, grifos meus.)

Quanto à discussão posterior à essa, que refere-se à aprovação de novo contrato para o término da terraplanagem da estrada Santo André-Ribeirão Pires, observamos, como dito anteriormente, que os vereadores do

PSP seguem seus correligionários da Assembléia Legislativa, quando prejudicam a aprovação imediata do contrato, o que facilitaria a vida do prefeito e dos autonomistas. Na sessão de 24/4, argumentaram contra a aprovação do contrato, sem que houvesse um parecer das comissões, os vereadores Benedito de Castro, Fernando Figuerôa e Antonio Pezzolo, todos do PSP, contra os vereadores Francisco Arnoni do PTN e Luis Boschetti, do PTB. Venceram os primeiros, transferindo a discussão para a 47ª sessão ordinária, no dia 30/6 - dois meses depois - quando ainda tentaram adiá-la por mais uma sessão, ou seja, para agosto, pois julho era o período de recesso da Câmara. Foram voto vencido, dez votos contra oito, o que mostra que a coligação estava enfraquecida, mas a estrada seria terminada para a glória da campanha autonomista.

A polarização da qual estamos tratando, entre a representação do PSP e a coligação partidária que apoia o prefeito Zampol é sempre circunstancial. Ela se torna real nos dois casos que nos interessam particularmente: a criação da comarca e os processos de autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires. No caso da comarca, os representantes do PSP criaram empecilhos para a sua aprovação imediata, ganhando tempo para acordos privados (sem mencionar o intocável Poder Judiciário) para que não se prejudicassem os cartórios. No caso da estrada, os empecilhos criados eram como um "reflexo" daqueles existentes a nível estadual e também funcionavam para que os vereadores pressionassem seus representantes na Assembléia para a aprovação de uma comarca que mantivesse os privilégios dos cartórios.

Quanto ao papel do deputado Antonio Flaquer, este aparentemente sem ligações com o prefeito ou com a coligação que o sustentava, manteve-se, também aparentemente, neutro nas questões da comarca, fazendo "política de bastidores", ao lado dos colegas donos de

cartórios ao mesmo tempo que garantia o processo de autonomia dos distritos.

Outra polarização circunstancial ocorre, já em 1954, quando, após ocorrido o plebiscito que referendava a autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, o grupo de vereadores de Santo André, excetuando o sr. Fernando Figuerôa, unem-se contra um voto de *referendum* à autonomia³⁹. Aqui, a polarização também visava adiar a discussão em busca de acordos para as eleições para prefeito nos novos municípios.

A HEGEMONIA

Se, no caso de São Caetano, a união dos representantes daquele subdistrito ameaçou a hegemonia do grupo local, no caso de Mauá e Ribeirão Pires essa união dos vereadores dos distritos não aparece. É um outro "fazer política" daquele visto em 1948. No caso de Mauá e Ribeirão Pires, as alianças giram mais claramente em torno de interesses privados, tanto que os discursos nem precisavam abrigar-se em uma ideologia do progresso material, não precisavam falar em nome de um futuro mais rico e mais feliz.

O caso da autonomia de São Caetano, porque implicava a perda de parte do território que concentrava grande parte do parque industrial e que participava para a formação da segunda arrecadação do município, mobilizou a liderança de Santo André, no sentido de não perdê-la para o outro grupo, aquele que representava algo diferente naquele momento: algo como uma burguesia emergente, composta por comerciantes e quadros ligados às indústrias, compondo camadas médias da sociedade local.

³⁹ Retomo a discussão específica de tal assunto no item "O debate do ano seguinte".

A elite local, em Santo André, lutava para não perder parcela do território, queria mantê-lo sob o seu comando, já que dominava a política local. No presente caso, com o parque industrial e a área urbanizada concentrados no distrito central e subdistrito de Utinga, os distritos de Mauá e Ribeirão Pires representam uma grande reserva de valor que, no entender do grupo local, "precisava ser melhor administrada", de preferência como unidades municipais distintas. E que essa melhor administração seja feita por "nós mesmos", representantes daquela velha sociedade, já enfraquecendo, perdendo posição, enquanto poder político, na área central. O jogo político exige, agora, composição com outras forças.

No que se refere a questão da hegemonia na Câmara Municipal de Santo André, em 1953 esta existe, mas sem distinção do lugar, diferente do caso de São Caetano. Aqui, todos desejam a autonomia, pois tratam-se de distritos onde ainda predominam atividades rurais, não obstante a construção da estrada que, de certa forma, já está indicando mudanças em perspectivas. Dessa forma, esses dois distritos, localizados para além do subúrbio da "inglesa", vão deixando de ser meros "subúrbios-estação", para ingressarem numa outra "modernidade", aquela da auto-estrada. Por isso a importância de tal obra nos debates e acordos políticos da Câmara, como mostra o discurso do vereador Fernando Figuerôa, em 30/6:

"(...) há dias, falando em Ribeirão Pires, numa solenidade, tive oportunidade de dizer que o futuro daquela cidade depende dessa estrada e, hoje, avanço mais: o futuro de Santo André também depende dessa estrada, não pelo fato de ela atingir Ribeirão Pires, mas pelo fato de nos permitir chegar ao Porto de Santos com nossas mercadorias e, ainda, a todo o Vale do Paraíba e Rio de Janeiro, através da ligação que se fará das vias Anchieta e Dutra".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 47ª sessão ordinária, 30/06/1953, p.24).

(Não custaria lembrar ao vereador que a estrada de ferro já fazia todas essas ligações desde priscas eras mas, lembrando, o trem não representa a tão desejada modernidade, mas sim, o automóvel).

Ao leitor dos Anais fica patente que ao final das contas e, não obstante todos os recortes políticos que compõem a Câmara, não há divergência nos objetivos, nem formas distintas de atuação. O que se discutiu, referente à autonomia dos distritos, entre abril - data final para os pedidos de autonomia entrarem na Assembléia Legislativa - e setembro - quando é autorizada a consulta plebiscitária que ratificará o desmembramento - não está registrado nos Anais. E é nesse silêncio que me respaldo para afirmar que todo o grupo da Câmara pretendia a autonomia, por estar ligado ao Prefeito Zampol que, por sua vez, tinha ligações com o Deputado Antonio Flaquer, quem almejava, através da autonomia, garantir a transformação de suas terras naqueles distritos, além de manter-se na política e, de preferência, a nível estadual.

Não seria só o deputado Flaquer o grande beneficiado com o desmembramento, é claro. Na década de cinquenta as grandes empresas imobiliárias passam a atuar maciçamente em todo o município, diferente do período anterior. Isso pode ser observado nos processos enviados à Câmara, referentes à doações de imóveis para a prefeitura construir escolas ou

retificar ruas. No período anterior, estas doações apareciam com os nomes dos antigos proprietários - pessoas físicas - no caso em questão, essas aparecem, na sua totalidade, através de empresas imobiliárias - pessoas jurídicas - inclusive dificultando a identificação dos proprietários ou seus representantes.

É preciso entender que, nesse período, a velha sociedade vai, ela mesma, recompondo-se em função das novas conjunturas. Aqueles que não estão na coligação não chegam a representar uma oposição de fato, porque também vêm, nela, seus interesses representados.

Pensando o caso anterior, São Caetano, lembremo-nos que existia o "perigo vermelho", alusão aos comunistas que haviam vencido as eleições mas não tomaram posse de seus cargos na Prefeitura e Câmara Municipal, substituídos que foram pelos membros da velha sociedade e burguesia emergente. Em 1953 tal perigo continua presente, mas não como possível oposição na Câmara ou Assembléia, mas nos contingentes de operários que desembarcam nas indústrias diariamente. E é preciso mantê-los sob controle, pois, ao mesmo tempo que são ameaça à estabilidade da velha e da nova sociedade, são também os agentes da reciclagem da riqueza dos primeiros e o exército de reserva dos segundos.

É preciso salientar aqui, que estamos em 1953 e que, nesse período, a metrópole está ganhando realidade. Está em curso o processo de anexação funcional do entorno da cidade de São Paulo, ou seus velhos núcleos coloniais, no que se inclui sua porção sudeste, o ABC. São estradas, indústrias, migrantes, loteamentos... Não é a toa que, nesse mesmo período, instituiu-se a alcunha "ABC" para os municípios de Santo André, São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo. Em busca de uma identidade territorial e política, a velha sociedade local cria essa alcunha, pensando na identidade econômica que agora os une - a industrialização. Seu objetivo era

mostrar os três municípios como uma região, tentando assim, diferenciá-los da metrópole que os engolia, perifерizando o subúrbio.

UMA SAÍDA: O MUNICIPALISMO

O que importa a esse grupo da Câmara de Santo André é aplicar-se em cumprir a máxima de Lampedusa já citada: mudar para que tudo fique como está. Daí observarmos, por exemplo, a "união" dos vereadores em torno dos preparativos do Congresso Municipalista do Estado de São Paulo ⁴⁰, ocorrido em julho de 1953 e que teve sua sede transferida de Bauru para Santo André, como forma de pressão para a aprovação da Comarca na Assembléia Legislativa e também como forma de anunciar que novos tempos (os tempos da "modernidade") requerem novas táticas e o "municipalismo" se apresenta como forma de "mudar".

A 38ª sessão ordinária de 29/5/1953 foi, toda ela, destinada a homenagear um grupo de "batalhadores do municipalismo" e anunciar a vinda do congresso para Santo André. Representantes de todas as bancadas encontravam-se na Câmara e a "saudação oficial" foi feita pelo vereador Lobo Neto, da bancada do PSP. Nos discursos dos jornalistas Coripeu de Azevedo Marques e Stélio Machado Loureiro, dos Diários Associados, observamos que são dois os objetivos dos municipalistas: menor tributação federal e descentralização administrativa. Mas, é em um trecho do discurso de Machado Loureiro que se resume a máxima de Lampedusa:

"(...) o povo está descontente, o povo está começando a perder as esperanças e está começando a transportar sua inquietação para as pessoas de mando, que estão perdendo as eleições no mundo inteiro. Eu ouvi ontem, em palestra com uma das grandes figuras de São Paulo que

⁴⁰ Tais Congressos, organizados pela "Associação Paulista de Municípios", ocorrem desde 1948 e visam, segundo seus organizadores, "fortalecer as células fundamentais da nação".

semanalmente me convida para dizer-me anti-municipalismos e saber do movimento; ouvi dele que o homem simples não tem informações suficientes sequer para reger o seu destino e, conseqüentemente, não rendem os gastos que pleiteamos para eles. (...) Não são esses homens nossos inimigos - esses elementos anti-municipalistas. Os inimigos do municipalismo são muito piores do que esses maus brasileiros; são de ordem subjetiva, são a soma dos erros de uma República inteira. Vencer esses erros de mais de meio século é a obra da nossa geração e, é hoje, o alvo de vereadores e prefeitos. Não nos falta cultura para analisar nossos males".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 38ª sessão ordinária, 29/05/1953, p.9 e 10.)

Aqui, ao contrário do caso de São Caetano, não há polarização entre o velho e o novo. O discurso de Machado Loureiro mostra-nos que tal polarização existe, mas não está presente na Câmara Municipal de Santo André, no caso do desmembramento de Mauá e Ribeirão Pires. O que existe é uma convergência de interesses, uma "associação" para atingir os objetivos específicos do municipalismo: descentralizar e auferir renda.

O DEBATE ANTES DO PLEBISCITO

Como dito anteriormente, os representantes dos distritos não assumem diretamente a luta pela autonomia. Coube a um vereador de Santo André encabeçar as discussões referentes aos desmembramentos após a autorização do plebiscito: o sr. Fernando Figuerôa, que, eleito pelo PSP, na 62ª sessão ordinária de 22/9, anuncia sua saída desse partido, junto com o Governador do Estado Lucas Nogueira Garcez, dessa forma:

"(...) E aqueles que deixam hoje o PSP por razões de ordem política, por uma questão de diretrizes, de uma determinada orientação, não se transformam, por essa razão, nem em anjos, nem em demônios: são e serão os mesmos

homens que foram até hoje. Transportado o caso para Santo André, eu, na qualidade de membro da bancada, pelas mesmas razões de ordem política já aventadas, formei, ao lado do Governador Garcez, e o fiz ainda por uma questão muito nossa e muito municipal, acompanhar aquele que até ontem nos dirigiu a todos - que é o deputado Antonio Flaquer."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 62ª sessão ordinária, 22/9/1953, p.66)

A "questão muito nossa e muito municipal" é a defesa da autonomia dos distritos de Mauá e Ribeirão Pires, onde as grandes vastidões de terras já começam a ser loteadas pelas empresas imobiliárias para indústrias e para os migrantes que afluem à elas.

Tal vereador, enquanto membro do PSP, fazia parte do grupo que prejudicava os trabalhos ligados à estrada e à comarca, como tática para acertar em nível estadual. Mas, em setembro, ao anunciar sua saída do PSP, quando o Governador Lucas Nogueira Garcez diverge de Adhemar de Barros e desliga-se do partido, levando com ele a maioria dos deputados estaduais da bancada pessepista, não esconde a quem passou a servir, e declara que a partir de então, ao lado do governador, também acompanhará o deputado Antonio Flaquer.

Coincidência ou não, é na mesma sessão de 22 de setembro, quando se discute a saída do governador do PSP, que iniciam-se os debates em torno dos desmembramentos, através da "discussão do requerimento dos vereadores Armando das Neves e Fernando Figuerôa, que visa consignar em ata um voto de congratulações ao povo de Ribeirão Pires pela oportunidade que lhes foi dada de dirigir o seu próprio destino" ⁴¹.

⁴¹ O requerimento de voto de congratulação só foi feito para Ribeirão, ignorando-se o plebiscito em Mauá.

Diferente do caso de São Caetano, as alegações com respeito à emancipação do distrito de Ribeirão Pires eram de que este transformar-se-ia num município miserável, já que possuía poucas indústrias, portanto pequena tributação e uma área urbana pouco desenvolvida, ao que o vereador Fernando Figuerôa, tomando a defesa da emancipação, trata de esclarecer o porquê de tal distrito ser tão "pouco desenvolvido" e porque a necessidade de emancipá-lo:

"Fernando Figuerôa: V. Exa. disse que estamos prestando um favor a São Paulo, pretendendo a criação da nossa Comarca, porque permitirá a São Paulo desafogar os serviços forenses, permitirá a São Paulo proporcionar melhor distribuição de justiça. Invoco as mesmas razões para conceder autonomia a Ribeirão Pires porque, com referência ao sistema tributário, mormente na aplicação de nossas leis nos distritos, Ribeirão Pires está, de certo modo desobrigado e também não tem sua área urbana sofrido taxaço igual a de Santo André. Santo André é pujante economicamente e pode se dar ao luxo de deixar Ribeirão Pires, Mauá, Alto da Serra sem tributação. É um favor que os distritos nos fazem e fazem também a São Paulo, transformando células atrofiadas, subdesenvolvidas, para elevá-los através de operosa e honesta administração ao desenvolvimento que as colocará em situação de igualdade a outros municípios".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 62ª sessão ordinária de 22/9/1953, p.42).

Na verdade, Ribeirão Pires e Mauá não são tributados. O que concede aos proprietários de terras, além do tempo, os meios necessários para a valorização de seus bens imóveis, sem ônus. As propriedades, nesses distritos, acabam funcionando como reservas de valor e o poder público atua no sentido da confirmação desse processo.

Também nos debates dessa sessão, os argumentos contra o voto de congratulações não diferem daqueles utilizados contra o mesmo voto para o povo de São Caetano em 1948: "questões de ordem moral" impedem que os vereadores reconheçam a perda de parte do território e, por aí se embrenham na discussão em torno dessa perda, como se só nessa sessão tivessem ficado a par do acontecido; até que o vereador pelo PTN, Euclides Roque, afirma:

"Oportunidade teve este legislativo para trabalhar e para se manifestar publicamente contra a emancipação do distrito de Ribeirão Pires. Entretanto, até que a Assembléia Legislativa do Estado concedesse essa prerrogativa do plebiscito àquele distrito, não se levantou uma voz nesta casa, uma única palavra contra o direito que Ribeirão Pires tem e que a lei lhe outorga. Jamais vereador algum se levantou contra a emancipação de Ribeirão Pires ou contra esse ato legal, que é a sua emancipação. (...) Se nada podemos fazer, porque o distrito de Ribeirão Pires preenche todos os requisitos para sua emancipação, só nos cabe conseguir com a comissão emancipadora o seu desinteresse por aquela emancipação, mas nem isso foi conseguido e lá está a lei, da Assembléia Legislativa do Estado, que concede a Ribeirão Pires o direito de plebiscito, e creio que vencerá e conseguirá sua emancipação".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 62ª sessão ordinária de 22/9/1953, p.45 e 46).

Na seqüência ao "fim da hipocrisia" colocado pelo vereador, nada mais tinham os edis a fazer do que votar. E votaram contra o requerimento, onze vereadores, todos de Santo André. Os três votos a favor foram de Armando das Neves, de Ribeirão Pires; Francisco Arnoni, de Mauá; e Fernando Figuerôa, que declarou assim o seu voto: "votei sim pela convicção que tenho fundamentada em razões de ordem econômico-social contidas no meu discurso..."

Mas, voltando à questão das polarizações. Estaria aqui ocorrendo outra polarização? Se está, porque os vereadores dos distritos não se manifestam? Se o grupo da Câmara é coeso com relação ao futuro dos distritos, porque os vereadores desses distritos não se colocam? O único debate esclarecedor - de fato - sobre tais questões ocorre somente após o plebiscito, no ano de 1954, quando os distritos já foram emancipados e um dispositivo legal declarando a inconstitucionalidade da Lei Orgânica dos Municípios deve ser votado.

O DEBATE DO ANO SEGUINTE

Em fevereiro de 1954, Mauá e Ribeirão Pires já são municípios. Mas sua instalação se dará, de fato, quando forem eleitos os prefeitos e vereadores em 1º de janeiro de 1955. Até lá estarão sob a tutela de Santo André.

O Prefeito de Santo André em exercício, Pedro Dell'Antonia (o sr. Zampol esteve afastado durante boa parte do período), baseado num parecer da Procuradoria Geral da República, que faz considerações sobre os "abusos do Legislativo Estadual", entrega uma representação junto ao poder judiciário, pedindo a "inconstitucionalidade de preceitos da Lei Orgânica dos Municípios"⁴², com o propósito de anular os plebiscitos ocorridos em Mauá e Ribeirão Pires.

Quando um prefeito de um município se considera "lesado" com o fracionamento do território de seu município, usa dos meios existentes para manter a integridade desse município. Em 1948, o então prefeito Antonio Flaquer usou de artifício semelhante para tentar manter São

⁴² O parecer do Procurador Geral da República, Dr. Palma Travassos, considerou inconstitucionais os artigos 73º da Constituição Estadual e artigo 5º da Lei Orgânica dos Municípios, como forma de pressão aos acordos "escancarados" que ocorriam nas Assembléias Legislativas, por ocasião de desmembramentos de municípios.

Caetano parte integrante de Santo André, sem conseguir êxito. Mas, no caso de Mauá e Ribeirão Pires, a Câmara Municipal, por meio da sua Comissão de Justiça, resolveu também encaminhar representação semelhante ao poder judiciário, o que causou estranheza aos vereadores representantes dos distritos, que finalmente se colocaram na tentativa de impedir tal procedimento de seus pares, esclarecendo o leitor dos Anais sobre algumas questões até então obscuras nesse processo de autonomia.

Uma dessas questões é: por que um grupo de vereadores, omissos durante todo o processo de autonomia, resolve unir-se em torno da anulação já referendada pelos munícipes? Aqui é preciso colocar que o parecer da Procuradoria Geral da República abre a possibilidade de as Câmaras municipais e não a Assembléia Legislativa determinarem a realização dos plebiscitos, o que, para os vereadores seria uma transferência de todos os acordos feitos a nível estadual para o município, ou seja, o controle dos "bastidores" da autonomia estaria sob o domínio da Câmara Municipal e não da Assembléia Estadual que, na Lei Orgânica em discussão, tem prerrogativas nesse assunto.

No caso em questão, a "omissão" foi apenas aparente, ou seja, na Câmara não ocorreram discussões mas, esses vereadores estiveram presentes nas discussões da Assembléia Legislativa, não só aqueles representantes dos distritos, mas aqueles de Santo André, como mostra trecho do debate:

"Bruno Daniel: Quando a Assembléia Legislativa ia manifestar-se a respeito da emancipação de Mauá e Ribeirão Pires, se nós não abrissemos os olhos, iríamos cometer uma grande injustiça para com Santo André, por que se essa lei for julgada inconstitucional, a Câmara, sendo ouvida, poderá perfeitamente dar direito..."

Fernando Figuerôa: Pode desde já! pode desde já: tanto é assim que um vereador desta casa tem em mãos um

projeto de resolução que a maioria dos srs. vereadores não quer assinar. É por que não estão de acordo com a autonomia.

Bruno Daniel: Se fosse criado o município de Mauá pelas divisas atuais, estaríamos praticando grande injustiça com Santo André.

Fernando Figuerôa: Não entendi bem: V. Exa. quer dizer as antigas divisas? Hoje, de acordo com a lei que criou os municípios, a divisa de Mauá com Santo André foi deslocada para lá...

Bruno Daniel: Foi porque nós abrimos os olhos, senão a Assembléia Legislativa iria cometer grande injustiça contra nós!

Fernando Figuerôa: Mas isso não aconteceu, nobre vereador.

Bruno Daniel: Mas ouvindo as Câmaras Municipais, evitar-se-ia isso".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 9ª sessão ordinária de 02/1954, p.27 e 28).

O Parecer abre a possibilidade, para os vereadores, do controle dos processos de autonomia. Ou seja, o plebiscito foi feito, a lei já criou os municípios, mas falta o *referendum* da Câmara Municipal de Santo André para que ocorram eleições diretas para prefeito e vereadores. E é em torno dessas questões que seguem as polarizações.

No caso em questão, a autonomia estava dada, mas foram precisos acordos de última hora para que áreas que antes eram do distrito de Mauá e, portanto, não eram tributadas, não continuassem em Mauá, pois seriam, a partir de então, tributadas. Já eram terras valorizadas como sendo terras de Santo André, historicamente mais valorizadas no mercado imobiliário do que as terras dos outros municípios.

Ainda em relação ao mercado imobiliário, tem-se que, de fato, ele é o motor dos dois lados da questão - se é que existiram dois lados. Pois,

o que existe, são tentativas de acordos para se concretizar a emancipação e, todas, de forma catártica, surgem nesse debate. Por exemplo, quando se discute se os dois distritos têm ou não arrecadação suficiente, surge novamente a questão imobiliária:

"Medeiros Rhein: Atualmente, pesando sua arrecadação e as necessidades que esses distritos terão para se locomover como órgãos constituídos, chegaríamos à conclusão de que esses dois distritos estão nas mesmas condições. V. Exa. acha que esses dois distritos têm capacidade de tributação para manter-se?"

Fernando Figuerôa: Sem dúvida! E vou provar a V. Exa: terras que estavam sendo vendidas a Cr\$ 2,00 o metro, estão custando hoje Cr\$ 20, 00 e Cr\$ 30,00 e vá V. Exa. a Lançadoria e verifique se o lançamento dessas imensas áreas, que estão aguardando valorização, está de acordo com o valor venal das mesmas".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André, idem, p.27.)

Ora, sabendo que o vereador Figuerôa já se colocou publicamente ao lado do deputado Antonio Flaquer e, em seguida, como defensor da autonomia dos distritos, pensar que ele está preocupado em tributar as grandes propriedades, parece contraditório. Mas, se pensarmos que as terras já estão valorizadas (ele mesmo o citou), nada mais justo que os representantes de seus proprietários agora tratem de tomar a administração em suas mãos, criando leis que tratem de beneficiá-los mais ainda, de preferência através de benfeitorias que valorizem seus terrenos urbanos. O imposto é consequência.

Em outro trecho do debate, o mesmo vereador volta a lembrar os grandes proprietários, sempre colocando a necessidade de tributação:

"(...) Se insistirmos no propósito de cercear a liberdade desse município, estaremos dando uma prova de que temos, com relação a esses distritos, um propósito não

muito honesto, de explorá-los economicamente. Só assim se pode entender. Se nós tivermos como objetivo criar ali renda para gastos na sede, então se justifica cercear-lhes a liberdade; se nós tivermos ainda o objetivo de não prejudicar aqueles terrenistas, aqueles latifundiários, aqueles grandes proprietários de terras, que estão nas circunvizinhanças das sedes desses distritos, permitindo que eles não paguem os impostos devidos, então devemos lutar pela não emancipação. Mas se nós entendermos que aqueles que tem aqueles terrenos supervalorizados devam, através de uma tributação justa e honesta, pagar os impostos, para permitir ao povo ali residente uma melhoria nas suas condições de higiene, de instrução pública, de estradas e outros melhoramentos, então devemos dar autonomia a esses municípios, dar autonomia se não queremos ver ao lado da grande Santo André, distritos estacionados, com economias estagnadas".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. idem, p.47).

Porque não decodificar tais palavras para: "Senhores é chegada a hora da valorização de lotes urbanos, com melhoramentos urbanos. Parem de pensar pequeno, se não valorizarmos aqueles terrenos, inclusive através da tributação, teremos favelas, cortiços, etc., etc. e isso não faz bem ao mercado imobiliário! Aqueles terrenos não são mais reservas, são valores!"

Voltando à questão central do debate, a declaração de inconstitucionalidade de preceitos da Lei Orgânica, o vereador Fernando Figuerôa cita, no primeiro trecho aqui reproduzido, um "projeto de resolução que um vereador desta casa tem em mãos" e que nenhum vereador quer assinar por estarem contra a autonomia. Tal projeto visava "neutralizar" as representações enviadas ao poder judiciário, baseadas no parecer do procurador. O que os representantes dos distritos pedem é que os vereadores apresentem sim tal pedido de inconstitucionalidade da Lei Orgânica dos Municípios, mas que, junto a esse pedido, ratifiquem os plebiscitos já feitos,

evitando assim um confronto com a população local, cancelando o que já foi consumado. Tal projeto que circula pela Câmara a espera de assinaturas é do vereador Souza Júnior, de Ribeirão Pires, o que nos responde a outra questão: Onde estão os representantes dos distritos?

O vereador Souza Júnior, que até então aparentava ser omissos, neste debate coloca-se, junto com o vereador Figuerôa, como representante da causa autonomista, reportando-a ao início de seu mandato. Observemos o quanto revela esse pequeno trecho de sua fala:

"(...) E os senhores vereadores de Santo André sabem perfeitamente que este fato nunca ocultamos: desde o primeiro dia, aqui estamos dizendo o fim para o qual viemos a esta Câmara: era a emancipação, que não saiu em 1948, porque em 1948 foi pedida a elevação de Ribeirão Pires, mas por certas questões - questões políticas - isso não adiantou. Mas agora adianta! Naquela época não adiantou porque "seu fulano", "seu beltrano" não queriam. Quer dizer que Ribeirão Pires é o filho pobre de Santo André, porque queriam votos: decidiu a eleição de Felício Laurito, de Antonio Flaquer e de outros: quem conta com as graças dali pode se considerar eleito..."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. idem, p.38).

Em 1948, as terras de "seu fulano e seu beltrano" ainda não haviam decuplicado seu preço. A "modernidade" estava vindo a pé ou de trem, iria demorar a chegar a Ribeirão Pires. Agora, em 1953, com a auto estrada, ela chegou e, com ela, mais indústrias, migrantes... e a valorização imobiliária. Quanto a decidir eleições, Ribeirão também serviu ao atual prefeito, representante de "seu fulano", para se eleger. Agora é hora dos representantes de "seu fulano e seu beltrano" administrarem Ribeirão Pires e, não por coincidência, será o próprio vereador Souza Júnior o primeiro prefeito da cidade.

É por essa razão, o cargo de Prefeito de Ribeirão Pires, que o vereador Souza Júnior tenta arrecadar assinaturas para o seu projeto, que, no decorrer do debate, é apresentado como emenda ao projeto de resolução sobre a inconstitucionalidade da Lei Orgânica, pelo vereador Fernando Figuerôa. Este se baseia no fato dos vereadores de Santo André aceitarem a autonomia dos distritos, mas recusarem-se a assinar o projeto de Souza Júnior.

O que ocorre aqui é que os vereadores, de fato, não discordam dos plebiscitos já realizados. Mas não abrem mão de, além de votar o pedido de inconstitucionalidade, também não assinar o projeto que ratifica os plebiscitos. Na verdade, o que se pretende com isso são acordos em torno dos nomes que administrarão os novos municípios.

Todos os vereadores eleitos por Santo André simplesmente abrem mão de usarem do tempo regimental disponível para suas justificativas, cedendo-os aos representantes dos distritos. Eles não fazem a defesa do pedido de inconstitucionalidade em nenhum momento do debate, somente pedem esclarecimentos nos apartes aos vereadores dos distritos e no final, quando o vereador Figuerôa apresenta a emenda ao projeto, não há *quorum* para sua votação. Novamente aqui, os vereadores usam das táticas que usaram durante todo o ano anterior, de protelar ou adiar as discussões em busca de possíveis acordos.

Como dito anteriormente, o vereador Souza Júnior tenta, juntamente com Fernando Figuerôa, a ratificação dos plebiscitos, independente da votação de inconstitucionalidade da lei. Na verdade, o que ambos tentam é uma saída imediata para que ocorram eleições para a Prefeitura nesses dois municípios, ainda em 1954 e, para isso é preciso que a Câmara ratifique os plebiscitos. E é aí que se explica a posição tomada pelos vereadores de Santo André, aparentemente contra a autonomia. O que se

pretende, de fato, são acordos referentes à eleição para prefeito e vereadores nos dois novos municípios.

Mas, e os representantes de Mauá? Estes, se não estão afastados por doença, estão ausentes dessa sessão. Somente o vereador Francisco Arnoni encontra-se presente, mas pouco coloca-se, cedendo, inclusive, seu tempo de inscrição para discursos, para o vereador Figuerôa. Há momentos no debate que insinuam-se problemas, não com Ribeirão Pires, mas com Mauá, como se o entrave existisse, de fato, em relação à Mauá e não com ambos os distritos, como o trecho que segue:

"Fernando Figuerôa: O projeto de resolução está em minhas mãos..."

Bruno Daniel: Isso é colocar o "carro diante dos bois".

Souza Júnior: Eu consultei V. Exa. também e V. Exa. disse que não assinava.

Fernando Figuerôa: É uma maneira indireta de contrariar...

Souza Júnior: Nós temos o direito mas na hora temos que mendigar essa liberdade.

Bruno Daniel: Tem que mendigar na hora precisa...

Souza Júnior: E qual a hora precisa?

Bruno Daniel: A Câmara Municipal ainda não foi consultada.

Souza Júnior: Eu represento o povo de Ribeirão Pires, não recebi a totalidade de votos para representar a população, mas é em nome desse povo que eu falo. Vou argumentar agora, não com a lei orgânica, mas com a constituição federal. Existe um dispositivo que fala de "peculiar interesse" e eu peço que assinem o projeto de resolução que ratifica a emancipação de Ribeirão Pires...

Bruno Daniel: Isso será depois...

Souza Júnior: Mas porque depois? Todos são favoráveis, mas não querem assinar por causa de Mauá. E

porque não dar a Mauá? O povo de Mauá que também deseja o que Vv. Exas. querem negar e assim não se dá a Mauá e se nega a Ribeirão Pires."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. idem, p.36).

O problema estava em Mauá. Não há acordos feitos ainda e, segundo o jornalista João Bosco (1990), em depoimento ao Congresso de História do ABC ⁴³, o primeiro vice-prefeito de Mauá, Elio Bernardi, que era vereador nesse período e estava afastado, em princípio colocou-se contra a autonomia do distrito. Mais tarde foi eleito vice-prefeito, sendo o ex-vereador cassado como comunista em 1948, sr. Ennio Brancalion, o primeiro prefeito de Mauá. Seria, então, o "perigo vermelho" o que ameaçava a autonomia desse distrito?

Parece-nos, aqui que o cargo de vice prefeito ao vereador anti-separatista Élio Bernardi foi o único acordo possível. Sendo o sr. Ennio Brancalion membro da "Sociedade Amigos de Mauá", seria, como mostrou o caso de São Caetano, o candidato natural ao executivo municipal. Algo aí saia fora do controle da velha sociedade, sendo um comunista cassado o candidato. Daí as reticências nos discursos dos vereadores de Santo André, no último trecho reproduzido.

Mas, tal acordo surgiu após esses debates pois, na segunda tentativa de discussão da emenda do vereador Fernando Figuerôa (10ª sessão ordinária), votou-se contra essa emenda, que ratificaria os plebiscitos e aprovou-se o "parecer autorizando providências judiciais para declaração de inconstitucionalidade de preceitos da Lei Orgânica dos Municípios".

Tais providências de nada valeram pois as eleições ocorreram ainda naquele ano, prevalecendo os preceitos da Lei Orgânica contra o parecer da Procuradoria Geral da República, mostrando que o que se

⁴³ J. BOSCO, "O populismo no subúrbio: a história política na região do ABC", p.184

pretendia, na verdade, era ganhar tempo para os acordos, na organização do novo executivo e legislativos de Mauá e Ribeirão Pires.

O que difere esse processo de autonomia do visto anteriormente, no caso, São Caetano, são os agentes de tais processos. No caso anterior, os representantes do "novo" traduzido na indústria e na burguesia em ascensão, representavam a vontade de ser iguais, fracionando o município, segundo o princípio de "separar para reinar". No caso de Mauá e Ribeirão Pires, é a velha sociedade que procura se recompor em função das novas conjunturas. Aqui o princípio é o já demonstrado: "mudar para que nada mude", o qual não exclui o anterior, afinal o objetivo, em ambos os casos, era o mesmo: garantir o "poder das elites", seja da proprietária de terras, seja da industrial.

O PLEBISCITO NOS PROCESSOS EMANCIPATÓRIOS

A LEI

A Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em julho de 1947, continha em seu artigo 73: "Em caso de criação, desmembramento e anexação de municípios, serão consultadas, mediante plebiscito, que a lei regulará, as populações da circunscrição cuja situação se pretende alterar"⁴⁴. Na mesma Constituição encontramos a Lei nº1 ou "Lei Orgânica dos Municípios", promulgada em 18 de setembro de 1947, regulamentando o contido no artigo 73 e, segundo tal regulamentação, o plebiscito aparecia como *referendum* à uma representação dirigida à Assembléia Legislativa do Estado, "assinada, no mínimo, por dez por cento dos moradores maiores de 18 anos de qualquer território"⁴⁵. Assim, "estando a representação referida no artigo anterior em forma legal, mandará a Assembléia proceder a plebiscito de consulta à população do território que se pretende seja elevado a município"⁴⁶.

Nos casos estudados - a autonomia de São Caetano em 1948 e de Mauá e Ribeirão Pires em 1953 - seguiu-se o que estava prescrito na Lei. Para isso, surgiram as "Sociedades de Amigos", organizações jurídicas criadas para dar sustentação legal às reivindicações autonomistas,

⁴⁴ Artigo 73 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 09 de julho de 1947, p.21.

⁴⁵ Artigo 5º da Lei nº 1 de 18 de setembro de 1947 que dispõe sobre a organização dos municípios. LEX. Legislação do Estado de São Paulo, 2ª seção ano X, 1947, p.211. Para o caso de Mauá e Ribeirão Pires consultou-se a lei nº 2081 de 24/12/1952, que dá nova redação à lei orgânica promulgada em 1948, onde lê-se no artigo 5º: "a criação do município será provocada pela representação dirigida à Assembléia Legislativa, assinada, no mínimo, por 100 eleitores, residentes ou domiciliados no distrito, com as respectivas firmas reconhecidas". *idem*, ano XVI, 1952, p.279.

⁴⁶ *idem*, artigo 6º, ano X, 1947, p.212.

compostas por membros da "sociedade" local: comerciantes, pequenos industriais, etc.

AS "SOCIEDADES DE AMIGOS"

Nos casos estudados, para iniciar a campanha pela coleta de assinaturas necessárias à representação a ser enviada à Assembléia, foram fundadas, respectivamente em 1947 e 1949 as "Sociedades de Amigos" de São Caetano e de Ribeirão Pires. Em Mauá, também existiu tal Sociedade, porém não há registro do ano de sua fundação.

A fundação dessas sociedades vinha no bojo da chamada "lei quinquenal", que dizia: "o quadro territorial dos municípios será fixado e baixará nos anos de milésimos 3 e 8, para vigorar a partir de 1º de janeiro do ano seguinte" ⁴⁷. Ou seja, era necessário que o grupo interessado na autonomia de seu distrito começasse a organizar-se ao menos um ano antes de fixar-se o novo quadro territorial, como no caso de São Caetano. Já no caso de Ribeirão Pires, tal organização iniciou-se quatro anos antes ou, para quem melhor observar, um ano após a autonomia de São Caetano.

O processo de coleta de assinaturas para sustentar a representação a ser enviada à Assembléia Legislativa é o fator que desencadeia a campanha autonomista junto à população. Antes desse processo, o que ocorrem são aglutinações de interesses de diferentes grupos na constituição das tais sociedades. No caso de São Caetano, durante o processo de coleta de assinaturas, observou-se, segundo PETROLI, diversas tentativas do prefeito de desestabilizar o movimento: "Primeiro conversou com os vereadores residentes em São Caetano, principalmente com Anacleto Campanella e, depois, com alguns moradores membros da

⁴⁷ *idem*, artigo 4º, p.211.

Associação, fazendo-os ver os inconvenientes da separação de São Caetano. Alegava, entre outras coisas, as dificuldades para a criação da comarca, arrecadação, novas melhorias, etc. O Prefeito propôs à Sociedade Amigos de São Caetano a construção de um centro de puericultura, galeria para desvio das águas pluviais para evitar enchentes no centro; ponte ligando o bairro Fundação à Vila Alpina (São Paulo); criação de mais seis classes de aulas..."⁴⁸ Enfim, como observado na análise do caso de São Caetano, todos os encaminhamentos feitos junto à Câmara Municipal de Santo André, pelos vereadores de São Caetano, relacionados às benfeitorias naquele subdistrito, parecem estar contidos nas ofertas do prefeito de Santo André para que a Sociedade dos Amigos daquele subdistrito desistisse da coleta de assinaturas para a representação que, na Assembléia, desencadearia o processo de desmembramento. O que demonstra a importância de tal sociedade nesse processo.

Nesse período, anterior ao envio da representação à Assembléia Legislativa do Estado (esta deu entrada na Assembléia em 29 de abril de 1948) é quando ocorrem a maioria dos grandes debates em torno da questão da autonomia de São Caetano na Câmara Municipal de Santo André. O embate, entre os vereadores de São Caetano e o grupo liderado pelos vereadores de Santo André, tem seu ápice antes da entrada da representação na Assembléia para que a mesma não inicie suas discussões e acordos que tornarão irreversível a autonomia.

No caso da emancipação de Mauá e Ribeirão Pires, processos tratados em conjunto por terem, ambos, ocorrido em 1953, as respectivas representações também foram enviadas à Assembléia Legislativa em abril, através das respectivas "Sociedades de Amigos" porém, não transpareceu,

⁴⁸ V.PETROLI, "Sociedade dos Amigos de São Caetano, a entidade que liderou a autonomia", p.49.

na leitura dos Anais da Câmara, qualquer movimento que denotasse preocupação com a fragmentação do território do município por parte dos vereadores do núcleo central - Santo André - e, como discutido anteriormente, o que fica dessa situação é que tais movimentos, se ocorreram, faziam parte de acordos fora do âmbito formal do "fazer política" dos vereadores de Santo André.

ANTES DO PEDIDO DE AUTONOMIA CHEGAR À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Como observado, a Lei nos coloca que é necessário passar por três etapas no processo de emancipação de um distrito. A primeira delas é a coleta de assinaturas para a tal representação a ser enviada aos deputados, para daí ser discutida, na Assembléia Legislativa do Estado, a viabilidade ou não da criação de um novo município e, só então, autoriza-se a consulta plebiscitária junto à população que, teoricamente, seria a maior interessada na criação desse novo município. Mas, nesse período entre a coleta de assinaturas e envio da representação à Assembléia até a autorização para a realização do plebiscito, como agem as forças locais no sentido de que seus respectivos interesses sejam assegurados?

Nas análises feitas constata-se que, no caso do desmembramento de São Caetano, as forças locais - de Santo André - sequer admitiam a hipótese de que a representação assinada por 10% da população do subdistrito fosse entregue à Assembléia Legislativa pois, na correlação de forças, em nível estadual, sabiam estar lidando com grupos que queriam ver o subdistrito como município autônomo, não só por decorrer disso a diminuição do montante de impostos arrecadados em Santo André (o que faria com que o município deixasse de ser o segundo do

Estado), mas também porque São Caetano, devido à sua proximidade com a Capital, atraía os olhares do grande empresariado que não queria ver seus planos atrapalhados pelas famílias que se mantinham no poder na região desde o século XIX. Por isso, travaram-se longos debates na Câmara de Santo André, antes mesmo da tal representação ser entregue à Assembléia.

Já no caso do desmembramento de Mauá e Ribeirão Pires, em 1953, não se observa, no nível formal do "fazer política", ou seja, nos debates constantes nas atas da Câmara de Santo André, qualquer mobilização dos grupos locais quanto aos processos de autonomia dos dois distritos. Nesse caso, somente após autorizado o plebiscito foi que os vereadores se pronunciaram (no nível formal).

No caso de São Caetano, os debates que antecedem ao plebiscito giram em torno das tentativas, por parte do grupo liderado pelos vereadores do núcleo central, de impedir que o processo avance na Assembléia Legislativa e, a nível local, colocar a opinião pública contra os emancipacionistas, através da imprensa que alimenta esses debates. Nessa etapa do processo, o que prevalece como argumentação é o enfraquecimento de Santo André como célula municipal, visto que esta perderia em arrecadação e, em consequência, em benesses por parte do Estado, como mostra o trecho do discurso do vereador Syr Martins, como argumento ao voto de pesar pelo movimento em curso:

"... ao invés de se entregarem a tal empresa, deveriam os autonomistas de São Caetano estudar as páginas da história que constituem o marco inicial da civilização paulista, para aprender que este solo foi abençoado antes das terras de Piratininga, para cuja fundação contribuiu com seu sangue, os seus bens e os seus homens. Aprenderiam amar este solo sagrado. Aprenderiam que dividir é enfraquecer e que, divididos, não teremos mais o necessário prestígio para fazer valer os nossos direitos, quando quisermos pleitear

melhoramentos ou serviços estaduais e federais para nossa terra. Sabemos, prezados colegas, que por mais que procuremos, não encontramos razões ou vantagens para a autonomia de São Caetano. Porque, uma vez desmembrado, seria um dos menores municípios, destinado, talvez, a passar à jurisdição de São Paulo, como aconteceu com Santo Amaro. Neste caso, a situação de São Caetano pioraria, ficando nas mesmas condições lamentáveis e precárias da maioria dos bairros de São Paulo, além de subordinados à Câmara de lá, onde não teria nem ao menos um representante, como tem aqui. Mas, na hipótese de se tornar verdadeiramente autônomo, perderia São Caetano a glória de ser, juntamente com Santo André, o segundo parque industrial e um dos mais prósperos municípios do Estado. Concorreria, dessa forma, para o desprestígio do nosso município, cujas tradições históricas são nobres, cujas riquezas e possibilidades são incalculáveis. Tal movimento, uma vez coroado de êxito, concorreria para menosprezar a nossa terra..."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 10ª sessão ordinária 28/02/1948. p.72)

Da parte dos emancipacionistas coube contra-atacar, colocando a lei de seu lado, além de tentar convencer o grupo opositor de que a autonomia do subdistrito não prejudicaria o município de Santo André, como o trecho da fala do vereador Geraldo Benincasa:

"... a ninguém se deve negar o direito de ter a sua própria administração, mesmo porque São Caetano tem vida própria, a sua população é grandiosa e as suas rendas são suficientes para seu custeio e realizações. São Caetano representa hoje, para Santo André, o filho que já atingiu a maioridade e , por conseguinte, pode ter vida própria. Não quero dizer com isso que depois venhamos menosprezar ou diminuir o ainda grandioso e próspero município de Santo André."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 7ª sessão extraordinária, 06/03/1948. p. 2)

Essas duas colocações refletem o momento anterior à entrega da representação à Assembléia Legislativa. Aqui, os vereadores do núcleo central argumentam com a questão da necessidade da unidade territorial ligada à arrecadação e às benesses do Estado. O que notamos é que, após a entrega da representação, os ânimos se acirram entre os grupos na Câmara, até o momento em que a única saída para os debates é a proposta do Presidente da Câmara de não mais se tocar em tal assunto, pois *esse* agora está nos domínios da Assembléia Legislativa, como forma de dar continuidade aos trabalhos na Câmara. Segue o trecho com as palavras do Presidente da Câmara:

"Antes de dar novamente a palavra ao nobre vereador Syr Martins, desejo fazer um apelo veemente à Casa. Esta questão está suficientemente ventilada nesta Câmara Municipal. Digo mesmo que já foi discutida com exuberância e, podemos dizer, com profusão. Os campos se dividiram e já são conhecidos os elementos favoráveis à autonomia e aqueles que são contrários. Sabemos quais são os que estão a favor e os que são contrários à idéia que está sendo discutida. Portanto, eu solicitaria às partes que encerrassem em definitivo esta discussão nesta Câmara. Não quero com isso dizer que a questão da autonomia de São Caetano não tenha importância, ela tem muita importância. Contudo, senhores, já está muito discutida, é muito conhecida de todos. Portanto, devemos dar por encerrada esta discussão."

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 18ª sessão ordinária. 24/04/1948, p. 45)

Após o veemente apelo do então Presidente, somente se voltou a discutir a autonomia após a autorização do plebiscito, em setembro do mesmo ano. No período entre abril e setembro, ou seja, entre a entrada do pedido de autonomia na Assembléia Legislativa e a autorização da consulta plebiscitária junto à população do subdistrito, não se tocou na questão

específica da autonomia, porém, muitos dos trabalhos da Câmara giraram em torno de benfeitorias em São Caetano, como forma de pressão por parte dos vereadores de lá.

No caso de Mauá e Ribeirão Pires, como dito, não há debates específicos antecedendo a autorização para realização dos plebiscitos, ou qualquer menção às campanhas autonomistas desses distritos. Porém, mais tarde, quando consumada a autonomia, um vereador de Ribeirão Pires esclarece ao leitor dos Anais da Câmara que houve tal campanha e ocorreram "debates", mas fora do espaço formal desses, ou seja, ocorreram tentativas de acordos entre os grupos que compunham a Câmara ⁴⁹. Nesse período, no entanto, o que liga os debates à autonomia é a briga pela construção da Estrada Santo André-Ribeirão Pires, que aparece como a ligação desses distritos com a "modernidade" expressa no rodoviarismo pois, sem a estrada as indústrias e os empreendimentos imobiliários dificilmente chegariam a eles.

É AUTORIZADO O PLEBISCITO

É quando a Assembléia Legislativa autoriza o plebiscito que as forças locais de fato mobilizam-se para manter seus privilégios dentro da estrutura de poder já estabelecida, pois a prática mostra que, depois de autorizado o plebiscito, um novo município será criado, faltando somente o *referendum* de parte da população eleitora, não havendo mais tempo para acordos entre o poder local e o estadual.

Nos casos estudados, o "sinal verde" da Assembléia Legislativa deu-se em setembro, para que os plebiscitos fossem realizados até o final dos respectivos anos.

⁴⁹ Observar transcrição do debate feita na página 78.

No caso de São Caetano, a retomada dos debates ocorre quando um vereador de Santo André - o senhor Alfredo Maluf - solicita que conste de Ata um "voto de satisfação e louvor ao povo de São Caetano pela vitória de sua autonomia" (sic), já colocando esta como certa, quando, na verdade, somente havia sido dada a autorização para o plebiscito, o que demonstra que o sucesso da empreitada já estava garantido após a etapa de discussões na Assembléia Legislativa, resumindo o plebiscito a um ato "pró-forma". Porém, se esse não acontecesse, tal *referendum* não existiria e, como a lei expressa, sem a consulta à população, a autonomia não se efetivaria. E assim, num ato contrário aos "princípios democráticos" que regiam tão egrégia Câmara, dez dias depois de autorizado o plebiscito, um grupo de vereadores coloca em votação um telegrama-circular a todas as Câmaras Municipais do Estado "no sentido de solicitarem aos Exmos. Srs. Presidente da República, Governador do Estado e Presidente da Assembléia Legislativa seja sustada a realização de plebiscitos aprovados".

Neste caso, os representantes da "elite local" não admitiam a hipótese da perda de um território repleto de indústrias e, para tanto, valia cometer "abusos" como esse, num período cujos valores democráticos estavam em alta, já que o país acabava de sair de uma ditadura. Já no caso de Ribeirão Pires e Mauá, áreas sem a valorização que a indústria havia proporcionado à São Caetano, isso não haveria de acontecer.

No caso de Ribeirão Pires ⁵⁰, finalmente a Câmara manifestar-se-ia em relação aos processos de desmembramento em andamento naquele ano. Igualmente ao caso de São Caetano, a discussão é desencadeada quando um vereador - esse de Ribeirão Pires, o senhor Armando das Neves

⁵⁰ Como dito no capítulo referente à análise dos casos de Ribeirão Pires e Mauá, esse último não é citado nesse início de debates, porém, mais tarde, o leitor dos Anais é esclarecido que o "descaso" relativo à autonomia de Mauá deriva de articulações internas da Câmara ligadas às primeiras eleições no futuro município.

- requer que conste em Ata "um voto de congratulações ao povo de Ribeirão Pires pela oportunidade que lhes foi dada de dirigir seu próprio destino" (sic). Só então os vereadores do núcleo central desencadeiam uma série de protestos, levantando questões "de ordem moral" como alegações à negativa ao voto, o que causa estranheza entre os próprios pares, chegando até um dos vereadores a chamá-los à razão, ao esclarecer que oportunidades não faltaram para se manifestarem contra a emancipação do distrito e isto não aconteceu⁵¹.

Na verdade, no caso de Ribeirão Pires e Mauá, o grupo majoritário na Câmara não está preocupado com a autonomia dos distritos porque é parte desse mesmo grupo que terá seus interesses atendidos com a emancipação. As "questões de ordem moral" alegadas para a negativa ao voto de congratulações são mera demagogia, posto que somente esse debate sobre o assunto constaria em ata até aquele momento dos processos de autonomia, pois tal tema era assunto de debates fora do âmbito formal do "fazer política" daqueles vereadores, como já observado no capítulo anterior.

DEPOIS DO PLEBISCITO

Os plebiscitos aconteceram. Inclusive em São Caetano, apesar da tentativa de sustação, por parte da edilidade de Santo André, de todos os plebiscitos que viessem a ocorrer no Estado naquele ano de 1948. O resultado foi o esperado: nos três casos estudados, a população dos distritos disse "SIM" à sua emancipação político-administrativa.

Mas, nos casos de Ribeirão Pires e Mauá, se a Câmara Municipal de Santo André manteve-se alheia aos acontecimentos durante

⁵¹ Observar transcrição feita na página 72.

todo o processo de desmembramento/emancipação, após os plebiscitos, quando aqueles distritos já haviam sido declarados municípios, parte da edilidade resolve não reconhecê-los, através de uma "declaração de inconstitucionalidade de preceitos da Lei Orgânica dos Municípios", baseada num parecer da Procuradoria Geral da República que observava abusos por parte do Poder Legislativo nos processos de desmembramento de municípios.

Tal Parecer abria a possibilidade às Câmaras Municipais do controle dos processos de autonomia, ao questionar os atos do Legislativo Estadual. Ou seja, caberia à edilidade local, neste caso, referendar o *referendum* da população. Ora, se a nível estadual cometiam-se abusos com acordos "escancarados" para se conseguir a autorização para os plebiscitos, o que poderia ocorrer a nível local que se diferenciasse desse processo? Nos parece aqui, que o Parecer do Procurador era reflexo de "querelas" entre os poderes federal e estadual.

De fato, não foi diferente. O Parecer foi usado para que se conseguissem acordos entre os grupos locais na montagem do executivo e legislativo dos novos municípios. O grupo de vereadores de Santo André, que se calara, ao menos formalmente, durante todo o processo, desde a coleta de assinaturas até a autorização do plebiscito, agora usa do documento da Procuradoria para "seqüestrar" da o *referendum* população até que se façam acordos que agradem as forças locais. Acordos esses, como já exposto anteriormente, ligados, principalmente, ao mercado imobiliário.

Ao tentarem "seqüestrar" o *referendum* da população, ou seja, desqualificar os plebiscitos ocorridos, os vereadores de Santo André queriam, nada mais, do que ganhar tempo para os acordos expostos. Por fim, o que prevaleceu foram os preceitos da Lei Orgânica, tomando o Parecer da

Procuradoria da República, folha morta. Mas o objetivo foi atingido, os acordos foram feitos e as eleições aconteceram naquele mesmo ano, sendo eleitos candidatos ligados às forças locais em Santo André, prevalecendo, também, a máxima de Lampedusa já citada.

No que se refere ao caso de São Caetano, onde, aparentemente, a política seguia mais "às claras", no ano seguinte ao processo de desmembramento/emancipação - 1949 - após sancionado o novo município, os edis trataram de expulsar dos quadros da Câmara Municipal de Santo André, os vereadores que lutaram pela emancipação do subdistrito. Suas alegações, ao contrário, não eram as de que esses haviam trabalhado pelo fracionamento do município, mas a de que não residiam em Santo André e sim no novo município de São Caetano, não podendo, portanto, exercer mandato de vereadores em Santo André. Mas, como lembraram os quatro vereadores expulsos - Anacleto Campanella, João Dal'Mas, Lauro Garcia e Antônio Dardis Neto - por quê somente os quatro? Não seriam onze os vereadores eleitos e residentes em São Caetano? Segue trecho do debate onde é esclarecida a questão:

"Benedito de Castro: É um direito que nos assiste, porquanto os vereadores mencionados não negam que moram em São Caetano. E, seria incrível que chegassem ao ponto de dizer que residem em Santo André.

João Dal'Mas: Sim, mas todos os vereadores indistintamente, não somente quatro. Isto é golpe político!

Benedito de Castro: Eu me refiro aos vereadores que trabalharam pelo desmembramento de São Caetano. Esse é que foi o maior golpe político.

João Dal'Mas: Apenas foram visados quatro vereadores. É um golpe político de um partidarismo barato.

(...)

Benedito de Castro: Senhor Presidente: não há necessidade de explicarmos os motivos que nos levaram a

apresentar esse requerimento. O que nos levou a apresentá-lo foi o nosso sentimento cívico.

João Dal'Mas: Pergunto a V. Excia., desde que os visados são apenas quatro, quantos vereadores elegeu São Caetano?

Benedito de Castro: Esses quatro são os vereadores que não residem no município.

João Dal'Mas: V. Excia. pode provar que os demais não residem no município?

Syr Martins: Esses nomes são os mais visados porque Vv. Excias. foram os inimigos de Santo André e os líderes da campanha".

(Anais da Câmara Municipal de Santo André. 4ª sessão ordinária, 15/01/1949. p. 18 e 19)

Ora, se não há, na Lei, forma de expulsar os "traidores", então usam-se das brechas que essa possui! Os outros sete vereadores moram em Santo André, ao menos para quem julgará o pedido de expulsão: os "traídos" que, de fato expulsaram os quatro autonomistas, numa sessão tumultuada e carregada de "sentimento cívico", principalmente por parte dos outros vereadores de São Caetano, inclusive antigos ferrenhos autonomistas, como Geraldo Benincasa, que também votam pela expulsão de seus colegas.

Aqui é preciso entender que São Caetano ainda permaneceria sob a "tutela" do município de Santo André até a instalação de seu executivo e legislativo, ou seja, após eleições no novo município, o que desqualifica a atitude dos edis de Santo André que expulsaram seus colegas autonomistas utilizando o argumento do endereço residencial. Provavelmente, foi esse um dos argumentos utilizados junto ao juiz que assinou mandato de segurança para que os mesmos quatro vereadores retornassem às suas funções na Câmara Municipal. Após as eleições, ocorridas no final do mesmo ano, em São Caetano, os mesmos vereadores renunciaram aos seus mandatos junto ao Legislativo de Santo André e, dois deles - Anacleto Campanella e

Antônio Dardis Neto - candidataram-se a deputados estaduais nas eleições de 1950. Quanto aos outros sete representantes de São Caetano na Câmara de Santo André, estes permaneceram como vereadores até o final de seus mandatos e alguns, de fato, fixaram residência em Santo André.

AS LIÇÕES DO PLEBISCITO

Em 1948, a perda de parte do território do município para um grupo considerado "estranho" àquele que dominava a política local fez com que ocorresse uma mobilização contra a empreitada autonomista. Era inadmissível para a "elite" local a presença de novos grupos na disputa das benesses da industrialização no subúrbio. Para tanto era necessária a mobilização das forças locais contra os "estrangeiros" (sic) de São Caetano, aqueles que, no imaginário dessa "elite" eram uma ameaça à sua continuidade no poder. Ao observar que, no grupo que compunha a Sociedade Amigos de São Caetano, não ficou nenhum membro da "velha" sociedade - quando da decisão dessa de lutar, de fato, pela autonomia⁵² - vemos aí a "nova" sociedade procurando traçar seu próprio destino, sem a tutela dos "velhos" donos do poder no município.

No caso de São Caetano, a "elite" ameaçada nada mais é do que essa "velha" sociedade, a qual já se discutiu no capítulo anterior. A "nova" sociedade compôs o que passou a ser a "elite" no novo município de São Caetano, ou seja, os membros daquela "Sociedade de Amigos", sonhando com uma "reparação", talvez, aos anos dedicados àquele lugar, sonharam, também, com a "compensação" advinda da emancipação do subdistrito: ser, finalmente, a elite local, não mais "satélites" de um grupo que desejava perpetuar-se no poder tanto política como socialmente.

⁵² Cf. V. PETROLI, *op. cit.*, p.49.

Diferente de São Caetano, em Mauá e Ribeirão, antes que a "nova" sociedade se organizasse, tratou a "velha" de compor-se com indivíduos esparsos dessa que, um dia, poderia organizar-se e defrontar-se, finalmente, com os "donos" do lugar. Daí observarmos a ausência de "lutas" no interior da Câmara Municipal de Santo André, quando os dois distritos iniciam sua campanha autonomista. Era uma campanha da "velha" sociedade que resolvera "adiantar-se", fracionando o município para manter seus privilégios de "elite".

Disso tudo ficam as "lições" dos plebiscitos: em certos casos é preciso "separar para reinar"; em outros "é preciso mudar para que nada mude" mas, a maior lição destes foi que, no subúrbio, a tal "elite", fosse ela qual fosse, manteve-se no poder.

A AUTONOMIA COMO ESTRATÉGIA...

Os termos "desmembramento", "emancipação" e "autonomia", distintos no seu significado, foram utilizados neste trabalho aparentemente de forma indistinta para designar um processo muitas vezes ocorrido na gênese da região metropolitana de São Paulo: o da criação de novos espaços de poder, consumada através do plano da realização da política. Tal processo, é claro, não restringe-se à região metropolitana mas, os casos estudados mostram que suas feições de estratégia de reciclagem da riqueza imobilizada em terras apareceram claramente no processo de produção da cidade. Do urbano e do suburbano industrial.

Neste trabalho, o processo de criação de novos espaços de poder foi, ora intitulado de "processo de desmembramento", quando a idéia ainda era de desmembrar partes da cidade, do contínuo, deslocando limites, promovendo partições, descontinuidades, no conjunto do município; ora intitulado de "processo de emancipação", quando a idéia que prevalecia era a do direito, da instituição jurídica do Direito de libertar-se da tutela do município-sede; ora de "processo de autonomia", quando a idéia era de auto-governar-se, auto-gerir-se por leis próprias. Em síntese, tal processo de criação de novos espaços de poder contém as três idéias indissociadas e expressas nas relações que se estabelecem com e pelo poder local.

Acreditamos que, através da análise dos debates contidos nos Anais da Câmara Municipal de Santo André, por ocasião dos processos relativos aos desmembramentos de São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires, tenhamos conseguido capturar os momentos onde tais idéias se dissociam no contexto da estruturação desse poder local, e que tenhamos apreendido como as formas materiais influem em tais processos.

O ESTADO CHEGANDO NA VIDA CIVIL

Num contexto mais amplo, que conclusões tirar de debates que não primam por expressar conteúdos de princípios ou orientações políticas? Em verdade, o que apareceu mais claramente foi que, por força do Estado de Direito, as relações de autoridade e de mando existentes na sociedade local foram sendo "empurradas" a se exercitarem num quadro mínimo de institucionalidade. Nos casos em questão, o que se observou foi que, no período estudado, que coincide com o fim do período do Estado Novo, as Câmaras recém abertas ainda ressentiam-se da ação política das interventorias e do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), que agia quase como substituto dos legislativos estaduais e municipais.

Talvez seja exatamente por isso que tudo aparece como sendo "acordo", tal como pudemos apreciar a propósito da emancipação de Mauá e Ribeirão Pires. A política talvez estivesse nas famílias, na igreja, nos "Rotarys"... nas representações "para fora". Mas o Estado seguia, assim mesmo, avançando na sua organização, não como uma entidade superior e abstrata: seguia atravessado por interesses dos diferentes grupos que compunham a sociedade local. Aí está o poder local, expressando-se nas relações que intermediam a interação entre os homens, o processo territorial e o produto territorial.

Por isso, os debates analisados acerca das autonomias, têm uma dimensão espacial que corresponde a certos níveis da prática do Estado, na sua organização técnica e administrativa. Por exemplo, tratava-se de criar uma estrutura para a administração pública local com legislativo - a Câmara; executivo - a Prefeitura e judiciário - a Comarca. Daí observarmos os longos debates onde a criação da Comarca - que correspondia à

autonomia judiciária - era o principal assunto. Porém, ai também, como nos desmembramentos, o que predominava eram as relações à margem do institucional, os "acordos".

O caso de São Caetano aparece como diferente. Em essência talvez a diferença não seja significativa mas, se estes raciocínios têm algum sentido, teríamos em São Caetano já configurado um nível mais complexo de institucionalidade, com posições e interesses demarcados. Tal fato também é presumível porque, lá o núcleo urbano é maior, tem maior população, as atividades são mais diversificadas, enfim, maior diversidade econômica, logo, política.

Mas, em ambos os casos, o que significou a criação de novos espaços de poder? Em princípio, o caso de São Caetano nos aparece como a apropriação daquele espaço por novos atores pois, como se viu, não era a elite proprietária de terras (que detinha o poder na região) quem almejava a emancipação do lugar, mas sim a burguesia emergente, oriunda de outras camadas da sociedade. No caso de Mauá e Ribeirão Pires, são os proprietários de terras que pretendem reapropriar-se daqueles espaços para ali, poder, através do processo de produção da cidade, reciclar sua riqueza. Ora, quando se pensa na reapropriação e não na "criação", de fato, de novos espaços - no sentido da sua apropriação pela população - não se põe fim à dominação⁵³.

Assim, tanto em São Caetano, onde a burguesia emergente, ao se apropriar de tal espaço, não cria e sim mantém a estrutura de dominação já existente, só substituindo os atores, como em Mauá e Ribeirão Pires, onde a elite proprietária de terras mantém-se no poder, vemos que, de fato, o que ocorreu, foi a reapropriação daqueles espaços pois, em todos, a dominação se manteve. "É verdade que, na atualidade, quando há um jogo local e de

⁵³ H. LEFEBVRE, *op. cit.* p.195.

lutas, no limite as coisas 'se reproduzem', isto é, o capitalismo está presente e, finalmente, nada muda fundamentalmente na ordem das coisas espacial e socialmente, uma vez que a segregação e a dominação permanecem mesmo quando mudam a aparência" ⁵⁴.

Desse modo, em São Caetano, se, por um lado, configura-se um nível mais complexo de institucionalidade, por outro, nada muda no jogo da reprodução social ⁵⁵, com suas relações dissimétricas. Em síntese, em São Caetano, a "velha" e a "nova" sociedade (voltando a lembrar Wright Mills) utilizaram-se estrategicamente da fórmula "dividir para reinar", pois "o exercício do poder implica a manipulação constante da oposição continuidade *versus* descontinuidade, criando novos limites" ⁵⁶.

OS LIMITES DENTRO DA "ESTRATÉGIA" DA REAPROPRIAÇÃO

O uso político do território requer a instauração de limites. Esse sinal, "ou, mais exatamente, um sistema sêmico utilizado pelas coletividades para marcar o território" ⁵⁷ implica formas de atuação, as mais diversas, de acordo com interesses, também, os mais diversos. RAFFESTIN afirma que "desde que surjam mudanças nos modos de produção, nas relações de produção, na organização das forças de trabalho, o sistema de limites conhece, então, mutações sensíveis. Mutações que não são somente econômicas, mas políticas, sociais e culturais" ⁵⁸.

⁵⁴ R. LEDRUT, *op.cit.*, p.9.

⁵⁵ Aqui, o espaço urbano é entendido como produto social, que ao mesmo tempo é resultado e agente das relações sociais a nível amplificado (de reprodução social, de produção de mercadorias, etc.), sendo produzido e sendo produtor de uma sociedade. Cf. H. LEFEBVRE, *op.cit.*, p.40.

⁵⁶ C. RAFFESTIN, *op.cit.*, p.169.

⁵⁷ *Idem*, *ibidem*, p.165.

⁵⁸ *Idem*, *ibidem*, p.165.

No caso dos desmembramentos ocorridos na gênese da metrópole paulistana, quando a indústria espalhava-se pelo subúrbio, trazendo consigo o operário e uma nova modalidade de relacionamento social, a do contrato de trabalho, e um novo modo de acumulação da riqueza, o lucro baseado na produção fabril, pudemos observar tais mutações no sistema de limites, "estruturando" o espaço metropolitano, o(s) território(s) da metrópole ⁵⁹.

Essas mutações sociais e econômicas, que tiveram sua face estampada no espaço, tiveram também níveis políticos de realização e vice-versa, como observado nas análises contidas neste trabalho. Nos processos de autonomia de Mauá e Ribeirão Pires, o inegável interesse dos proprietários de terras na instauração desses limites é revelado nos discursos de seus representantes na Câmara. Seus conteúdos nos mostraram claramente a autonomia como estratégia de reciclagem da riqueza imobilizada em terras, quando explicitadas as razões destes (ligadas ao mercado imobiliário) para a autonomia daqueles distritos. Nesse sentido, o novo modo de acumulação da riqueza que "invadiu" o subúrbio, trouxe consigo a redefinição daquele espaço e, com ela, novos "usos" e a necessidade de territorializar tais espaços através do plano de realização da política. O que ocorre é que esse espaço é reapropriado pelos agentes de um modo de acumulação baseado na renda territorial, agora urbana, que, repetindo, "faz do subúrbio lugar de especulação e não de criação" ⁶⁰.

Se no caso de São Caetano tal reapropriação não fica clara, pois lá é a burguesia emergente quem assume o poder local, é para, através dele, associar-se ao grande capital. Não podemos esquecer que, ambos, a

⁵⁹ Dos 37 municípios que compõem a RMSP, 25 deles surgiram entre 1945 e 1964, desmembrando-se de Santo André, Mogi das Cruzes, Cotia, Mairiporã, Santana do Parnaíba, Itapeverica da Serra, Santa Isabel e São Paulo.

⁶⁰ J. S. MARTINS, *op.cit.*, p.16.

burguesia e a indústria, acabaram nutrindo-se das formas econômicas do passado. "Tanto faria especulação comercial quanto faria da renda fundiária urbana uma fonte de acumulação de capital"⁶¹, lembra MARTINS ao falar da indústria e dos "potencialmente novos fundamentos da vida social" no subúrbio. Aqui é importante lembrar que esse fenômeno não é exclusivo das áreas urbanas. No processo capitalista de modernização do campo brasileiro, "junto com o processo geral de desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela implantação das relações de trabalho assalariado, vamos encontrar a presença das relações de trabalho não capitalistas"⁶². Assim, o processo de produção do capital se faz, também, através de relações não capitalistas.

OBJETIVANDO AS ESTRATÉGIAS

Se os casos estudados aparecem como diferentes nos "atores" e na forma do "fazer política", certamente os objetivos dos desmembramentos eram os mesmos: a valorização da propriedade imobiliária urbana através de investimentos públicos. A criação de novos espaços de poder tinha a renda fundiária urbana como motor desses processos. Afinal, a participação do Estado na produção do espaço depende basicamente de iniciativas e propostas políticas. É uma participação planejada, que tem o perfil do grupo que está a frente do poder, no caso, o local. "Dotar de infra-estrutura um loteamento; isentar ou subtaxar as grandes propriedades; facilitar o 'transito' de projetos e liberação de documentos nas dependências do executivo; promover desapropriações de necessidade duvidosa, entre outros, são algumas formas de valorização das terras urbanas legitimadas institucionalmente pelas mãos do Estado"⁶³.

⁶¹ *idem, ibidem*, p.8.

⁶² A. U. de OLIVEIRA, O campo brasileiro no final dos anos 80, p.5.

⁶³ R. ALVAREZ, *Vazios urbanos*, p.72.

Em relação à autonomia de Mauá e Ribeirão Pires, o fato de o grupo que assume a luta pela efetivação da autonomia colocar a necessidade de tributação às propriedades lá existentes, apesar de contraditório, demonstra o exposto acima: a necessidade de estar à frente do poder naquelas unidades municipais para, daí, "legislar em causa própria". Então, nesses casos, o "reapropriar-se" daqueles espaços significou a possibilidade de alterar o seu uso - já que este obedece aos mecanismos de mercado - de modo a permitir a capitalização das propriedades e a possibilidade de se extrair renda dessas terras, agora urbanas. E, como nos explica MARX "a renda resulta das relações sociais nas quais se realiza a exploração. Ela não poderia resultar da natureza mais ou menos sólida, mais ou menos durável da terra. A renda não provém do solo, mas da Sociedade"⁶⁴.

Naqueles casos, observou-se que aquelas terras já estavam sendo valorizadas no mercado imobiliário (através da declaração de um vereador demonstrando que os valores dos terrenos haviam decuplicado) pois, enquanto terras de Santo André, aparentemente abandonadas pelo poder público (mas só aparentemente), não sendo sequer tributadas, constituíam-se em reservas de valor⁶⁵. Mas, quando o mercado imobiliário acena com a possibilidade de valorização, devido à procura daquelas terras pelas indústrias e pela população migrante que afluía às fábricas no subúrbio, era chegada a hora da "reapropriação" no sentido de "criar" um novo espaço de poder para, daí, auferir renda através do processo de produção da cidade.

Aqui, chegamos a novos "atores", até então não mencionados neste trabalho, mas que têm sua importância nesse processo: a população

⁶⁴ K. MARX, *Miseria de la Filosofia*, p.135

⁶⁵ Cf. O.C.L. SEABRA, *op.cit.*, p. 279, a propriedade da terra, como valor de troca, cuja correspondência ou equivalência, está na esfera da produção social, poderá desempenhar, ao longo do tempo, a função de resguardar frações da riqueza como reserva de valor.

migrante que povoou o subúrbio. Migrantes que para cá vieram, de áreas rurais em busca de trabalho e de uma nova vida, deparando-se com o trabalho na fábrica, para eles desconhecido e completamente diferente daquele da lavoura: no ambiente, no ritmo, na jornada. Qual a sua importância nessa história que, como vimos, é uma história de salões e gabinetes, de interesses outros que não a sobrevivência no cotidiano da fábrica?

Afinal, para eles, essa é uma história "dos outros". Outros esses que exerciam o poder através da propriedade da terra e cujo interesse estava expresso na valorização dessa propriedade que, no processo de produção da cidade, se configurou em inestimável riqueza - pequenos lotes vendidos àqueles que, migrantes e operários, viveram exclusivamente para o mundo do trabalho. É este o fio tênue que liga essa população migrante aos processos de autonomia na região: o fato de serem a objetivação das estratégias de reciclagem da riqueza imobilizada em terras dos agentes daqueles processos.

É com esta constatação que encerramos esse trabalho, lembrando que a história aqui pesquisada e relatada, através da análise de documentos oficiais, é a história dos protagonistas, dos vencedores, constatando também que, sem aquela população que viveu parte de suas vidas dentro das fábricas, talvez estes estivessem protagonizando uma outra história, como um deles muito bem lembrou quando, em 1948, argumentava da necessidade da não tributação para as indústrias que afluíam ao subúrbio:

"... estaríamos plantando couves e alfaces nas nossas várzeas e sem o dinheiro para comprar essas couves e alfaces."

BIBLIOGRAFIA

- ALVAREZ, R. Vazios Urbanos e o Processo de Produção da Cidade.** Dissertação (Mestrado em Geografia). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.
- BARROS, L.S.L. & MOIZO, R.P.A. "Formação Administrativa da cidade de São Paulo".** *Revista do Arquivo Municipal*, 199, São Paulo: DPH, 1992.
- CALVINO, I. As cidades invisíveis.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CAMPELLO, M.C.S. Estado e partidos políticos no Brasil - 1930/64.** São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1976.
- CARLOS, A.F.A. A (re)produção do espaço urbano: O caso de Cotia** Tese (Doutoramento em Geografia). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1988.
- CASTRO, T. & CARVALHO, D. "Geografia Política e Geopolítica".** *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro: IBGE, 1961.
- CLAVAL, P. Espaço e Poder.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.
- CONGRESSO DE HISTÓRIA DO ABC, 1, 1990.** Santo André: Anais... Santo André: PMSA, 1990.
- COSTA, W. M. "O Espaço como Categoria de Análise".** *Revista do Departamento de Geografia*, 2, São Paulo: Departamento de Geografia USP, 1983.
- COSTA, W.M.- O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil.** São Paulo: Ed. Contexto/EDUSP, 1988.
- DANIEL,C. "Poder Local no Brasil Urbano".** *Espaço e Debates*, 24. São Paulo: NERU, 1988.

- DANTAS, I. **Coronelismo e Dominação**. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987.
- ENGELS, F.- **El Origen de la Familia, de la Propriedad Privada y el Estado**. Moscou: Editora Progreso, 1979.
- FAORO, R. **Os donos do Poder**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1958.
- FERREIRA NETO, E.L. **Os Partidos Políticos no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1988.
- GAYARSA, O. **Santo André, a cidade que dormiu três séculos**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 1968.
- GRAMSCI, A. **A Questão Meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- GRAMSCI, A. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1976.
- GUATTARI, F. "Espaço e poder: a criação de territórios na cidade". in **Revista Espaço e Debates**, ano V, 16. São Paulo: Livraria Nobel, 1985.
- IANNI, O. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1967.
- LACOSTE, Y. **A Geografia, Isto serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra**. Campinas: Papirus, 1988.
- LANGENBUCH, J.R. **A Estruturação da Grande São Paulo**. Rio de Janeiro: IBGE, 1971.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1978.
- LEDRUT, R. **Política Urbana e Poder Local**. **Revista Espaço e Debates**, ano 1, 03, São Paulo: Cortez ed., 1981
- LEFEBVRE, H.- **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Documentos, 1969.
- LEFEBVRE, H. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1986.

- MARTINS, J.S. **Subúrbio**. São Caetano do Sul: Hucitec/PMSCS, 1992
- MARX, K. e ENGELS, F.- **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- MARX, K. **Miseria de la Filosofia**. Moscou: Ed. Progreso, 1985.
- MAZZO, A. **Memórias de um militante político e sindical no ABC**. São Bernardo do Campo: PMSBC, 1991.
- MÉDICI, A. "Coronel Saladino, Prefeito". **Revista Raízes**, 4. São Caetano do Sul: PMSCS, 1991.
- MEIRELLES, H.L. **Direito municipal brasileiro**. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, 1977
- MESQUITA, Z. **Antenas, redes e raízes da territorialidade**. Tese (Doutoramento em Geografia). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.
- NAVARRO DE BRITO, L. **Política e Espaço Regional**. São Paulo: Editora Nobel, 1986.
- OLIVEIRA, A. U. "O campo brasileiro no final dos anos 80". **Boletim Paulista de Geografia**, 66. São Paulo: AGB, 1988.
- PENTEADO, A.R. "Contribuição ao estudo da região suburbana de São Paulo" **Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, vol. IX, tomo 1. São Paulo: AGB, 1957.
- PEREIRA DE QUEIROZ, M.I. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976.
- PEREIRA DE QUEIROZ, M.I. **Cultura, sociedade rural, sociedade urbana no Brasil**. São Paulo: LTC/EDUSP, 1978.
- PETROLI, V. "A participação da imprensa na Emancipação Política". **Revista Raízes**, 2. São Caetano do Sul: PMSCS, 1989.

- PETROLLI, V. "Sociedade Amigos de São Caetano". **Revista Raízes**, 5. São Caetano do Sul, PMSCS, 1991.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- RATZEL, F. "O Solo, a Sociedade e o Estado". **Revista do Departamento de Geografia**, 2., São Paulo: Departamento. de Geografia USP, 1983
- ROLNICK, R. **Cada um no seu lugar!(São Paulo, início da industrialização)**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura), FAUUSP, 1981.
- SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988
- SEABRA, O.C.L. **Os meandros dos rios nos meandros do poder**. Tese (Doutoramento em Geografia). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1987.
- SMITH, T.L. **Brasil, povo e instituições**. Rio de Janeiro: Ed. Bloch, 1967.
- SOJA, E. W. **Uma Interpretação Marxista da Espacialidade**. Mimeo, [199-].
- TOMPES DA SILVA, M.C.- "O papel do político na construção do espaço dos homens". **Revista Terra Livre**, 5. São Paulo: AGB/Marco Zero, 1988.
- VELHO, O.G.(org.)- **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.
- VESENTINI, J.W. **A Capital da Geopolítica**. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- WEFFORT, F.- **O populismo na Política Brasileira**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1986.
- WRIGHT MILLS, C. **A elite do Poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

DOCUMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. *Atas....* Santo André, Prefeitura Municipal de Santo André, Museu de Santo André, jan. 1948 - fev. 1949.

_____, jan. 1953 - fev. 1954.

SÃO PAULO (ESTADO). CONSTITUIÇÃO. **Constituição do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1947. Título III, "Dos Municípios", p.20.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei nº 1**, de 18 de setembro de 1947. Lei Orgânica dos Municípios. São Paulo, 1947, p. 211.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei nº 2.081**, de 27 de dezembro de 1952. Lei Orgânica dos Municípios - nova redação. São Paulo, p. 278.

A digitalização deste documento foi possível graças ao investimento do Programa de Pós-graduação em Geografia Humana (PPGH-FFLCH-USP) e realizada com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Essa ação integra as atividades de comemoração dos 50 anos do PPGH no ano de 2021. Para mais informações sobre o PPGH e sua história, visite a página do programa: <http://ppgh.fflch.usp.br/>.



1971-2021